



2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

Estado de São Paulo

“CIDADE FOLCLORE”

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022

EDITAL Nº. 002/2022

PROCESSO Nº 002/2022

Dia:	24/01/2022
Hora:	09:10 HORAS
Início recebimento de propostas e documentos:	13/01/2022 – Horas 17:00:00
Recebimento de propostas até:	24/01/2022 – Horas 09:00:00
Abertura e análise das propostas:	24/01/2022 – Horas 09:01:00
Início da sessão de disputa de preços:	24/01/2022 – Horas 09:10:00
	FONE: (016) 3668-1223
Informações:	FONE: (016) 3668-1233 (NOS DIAS ÚTEIS, DAS 13H00 ÀS 17H00)
	Site: www.santoantoniodaalegria.sp.gov.br ,
	Formalização de consultas e edital: http://comprasbr.com.br/licitacao@santoantoniodaalegria.sp.gov.br

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que se acha aberto nesta Prefeitura, localizada a Av. Francisco Antônio Mafra, 1.004, nesta cidade de Santo Antônio da Alegria, Estado de São Paulo, o **EDITAL DE PREGÃO Nº. 002/2022**, que na data, horário e local acima indicado com obediência ao disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, e, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, destinado a receber lances de **MENOR PREÇO GLOBAL** objetivando a, conforme as especificações que integram o presente edital para todos os fins de direito, a seguir especificados:

1.2 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidora da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA, denominada Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o portal de licitação "Compras BR", constante da página eletrônica do COMPRAS BR – Licitações Públicas, no endereço <https://comprasbr.com.br/>

1.3 - A despesa estimada dos serviços a serem prestados é de **R\$: 192.078,68 (cento e noventa e dois mil setenta e oito reais e sessenta e oito reais)**, descrição item a item consta do **ANEXO I** do Edital.

2 - DO OBJETO:



2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

Estado de São Paulo

“CIDADE FOLCLORE”

2.1 - ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, DENOMINADO SOLUÇÃO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL, CONTEMPLANDO O ATENDIMENTO NO SEGMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA OS 1º, 2º, 3º, 4º E 5º ANOS

3 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 - As despesas decorrentes deste pregão correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 06.00.00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 06.04.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDEB
ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FUNCIONAL: 12.361.2079-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-FUNDEB
DESPESA: 290
FONTE: 02
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2620000 EDUCACAO-FUNDEB-OUTROS

4 - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

4.1 – Decai do direito de solicitar esclarecimentos dos termos do edital de licitação perante a Administração, o licitante que não o fizer antes do terceiro dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

5 – DA IMPUGNAÇÃO:

5.1 - Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

5.2 – Decai do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração, o interessado que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

6 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

6.1 - Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e seu anexo.

6.2 - Estarão impedidos de participar, direta ou indiretamente, de qualquer fase deste processo licitatório os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

6.2.1 - Estejam constituídos sob a forma de consórcio;

6.2.2 - Estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária ou de impedimento de licitar e de contratar;

6.2.3 - Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;



2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

Estado de São Paulo

“CIDADE FOLCLORE”

6.2.4 - Estejam sob falência, recuperação judicial e extrajudicial, dissolução ou liquidação;

6.2.5 - Isoladamente ou em consórcio, sejam responsáveis pela elaboração do projeto básico, ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsáveis técnicos ou subcontratados;

6.2.6 - Sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

7 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

7.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

7.1.1 - Coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

7.1.2 - Responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

7.1.3 - Abrir as propostas de preços;

7.1.4 - Analisar a aceitabilidade das propostas;

7.1.5 - Desclassificar propostas indicando os motivos;

7.1.6 - Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

7.1.7 - Verificar a habilitação do proponente;

7.1.8 - Declarar o vencedor;

7.1.9 - Receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;

7.1.10 - Elaborar a ata da sessão;

7.1.11 - Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

8 – DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL COMPRASBR:

8.1. Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Portal de Licitações através do site <http://comprasbr.com.br>.

8.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

8.3. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Santo Antônio da Alegria, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

Estado de São Paulo

“CIDADE FOLCLORE”

8.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

9 – DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

9.1 Os licitantes encaminharão, **exclusivamente** por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado, marca e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.3. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

9.4. As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC n.º 123, de 2006.

9.5. Os preços e os produtos propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.6. Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, descrevendo detalhadamente as características do objeto cotado, informando marca/fabricante em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até duas casas decimais após a vírgula.

9.7. A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão Eletrônico.

9.8. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Santo Antônio da Alegria.

9.9. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.10. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

Estado de São Paulo

“CIDADE FOLCLORE”

9.11. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9.12. A proposta comercial deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

- a) Conter, em campo próprio do sistema, o preço unitário e total por lote;
- b) No preço cotado já deverão estar incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- c) Conter, em campo próprio destinado à descrição detalhada do objeto ofertado, a especificação complementar do objeto cotado;
- d) Conter a marca do produto cotado.

9.13. Até a abertura da sessão, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9.14. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e os lances inseridos durante a sessão pública.

9.15. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro, pelo sistema, ou de sua desconexão.

9.16. Caso haja omissão, na proposta, dos prazos de sua validade e/ou de garantia, aplicar-se-ão os prazos estipulados neste Edital.

9.17. Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

10 - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. No dia 24 de janeiro de 2022 às 09:01 horas horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do Pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

10.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, podendo desclassificar desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

10.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante;



2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

Estado de São Paulo

“CIDADE FOLCLORE”

10.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

10.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeiro e os licitantes.

10.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor global do item/lote.

10.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

10.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1%.

10.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.

10.10. A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10.10.1. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida, a fase de lances será encerrada automaticamente.

10.11. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pela Pregoeiro.

10.12. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

10.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

Estado de São Paulo

“CIDADE FOLCLORE”

10.15. Caso o sistema eletrônico desconecte para a Pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.

10.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.17. Caso a etapa de lances ultrapasse o horário de expediente, o pregão será suspenso e retornará no horário informado pela pregoeira via chat.

10.18. Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeira em contrário.

10.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.20. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei n.º 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

10.20.1. No país;

10.20.2. Por empresas brasileiras;

10.20.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

10.20.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

10.21. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

10.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

10.23. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.24. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

Estado de São Paulo

“CIDADE FOLCLORE”

10.26. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus Anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

10.27. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n.º 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.27.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.28. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.29. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

10.30. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta

10.30.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro, por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

10.31. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.32. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.33. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. - DA HABILITAÇÃO:

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>);



2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

Estado de São Paulo

“CIDADE FOLCLORE”

11.1.2. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo- TCESP - no site <http://www.tce.sp.gov.br/> (Consulta de Impedidos de Licitar).

11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.5. Caso seja solicitado, os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas, todos devidamente assinados e preenchidos, dos documentos enviados na forma constante do item 11., deverão ser relacionados e encaminhados para o e-mail licitacao@santoantoniodaalegria.sp.gov.br em até 2 horas após o processo de disputa sob pena de desclassificação.

11.6 Em atendimento a lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, somente será solicitado o envio da documentação original caso haja necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital apresentados no item 10.

11.6.1 Caso a pregoeira solicite tal documentação, eles deverão ser enviados

das seguintes formas:

11.6.1.1 Original ou cópias autenticadas, e a proposta original, deverão ser apresentadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico, no seguinte endereço: Avenida Francisco Antônio Mafra, 1400, Centro, Cep 14.390-000, Santo Antônio da Alegria – São Paulo. Aos cuidados do departamento de Licitações, aos cuidados do pregoeiro responsável: Geovani Flávio dos Santos ou de Lidiane de Paula Rodrigues de Souza (equipe de apoio). O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.

11.7. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

11.8. A empresa detentora da proposta de menor preço deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:

11.8.1 - Para Habilitação Jurídica:



2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

Estado de São Paulo

“CIDADE FOLCLORE”

11.8.1.1 - registro comercial, no caso de empresa individual;

11.8.1.2 - ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor), devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais (empresariais), e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios da eleição dos atuais administradores;

11.8.1.3 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

11.8.1.4 - declaração sobre Empregado Menor, conforme disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93 (modelo anexo).

11.8.2 - Para Qualificação Econômico-Financeira:

11.8.2.1 - certidão negativa de falência ou recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo Cartório de Distribuição da sede da licitante.

11.8.3 – Para Regularidade Fiscal:

11.8.3.1 - inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda;

11.8.3.2 - Inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;

11.8.3.3 - Certificados de regularidade de situação perante o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

11.8.3.4 - Certidões de regularidade de situação para com as Fazendas: Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal do domicílio/sede da licitante.

11.8.4 – Para Regularidade Fiscal Trabalhista:

11.8.4.1 – Certidão negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011 (modelo anexo).

11.8.5 - Para Qualificação Técnica:

11.8.5.1 - A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão para o fornecimento.

11.9. Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.



2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

Estado de São Paulo

“CIDADE FOLCLORE”

11.10. No julgamento da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.11. O não atendimento das exigências deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

11.12. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11.13. A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar n.º 123, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa.

11.14. O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos no Decreto Federal n.º 8.538/2015.

11.15. Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do Proponente. AS DOCUMENTAÇÕES QUE NÃO POSSUÍREM PRAZO DE VALIDADE, SOMENTE SERÃO ACEITAS COM DATA DE EMISSÃO NÃO SUPERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS.

11.16. A licitante ainda deverá observar o seguinte:

- a) se a licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;
- b) se a licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles para os quais a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da Matriz.

12. DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

12.1. O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se a fase de credenciamento, conforme Item 8 deste.

12.2. Durante os trabalhos relativos ao certame licitatório somente será permitida a participação de um representante legal por licitante, que estiver legalmente constituído e for devidamente credenciado a tal fim.

12.3. Uma empresa não pode ser representada por mais de uma pessoa e uma pessoa não pode representar mais de uma empresa.

12.4. Recebidas as propostas eletrônicas, serão feitas as suas conferências e análise de suas conformidades com as exigências do Edital.



2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

Estado de São Paulo

“CIDADE FOLCLORE”

12.5. Caberá desclassificação das propostas que:

- a) Forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus Anexos;
- b) Apresentarem preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração;
- c) Apresentarem valor total ou unitário superiores aos previstos no Edital;
- d) Apresentarem proposta alternativa, tendo como opção de preço ou marca, ou oferta de vantagem baseada na proposta das demais licitantes;
- e) Não apresentarem marca, exceto quando se tratar de obra/serviço.

12.6. Para fins de classificação das propostas, será considerado o preço do item.

12.7. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas.

12.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, observada a redução mínima entre os lances.

12.9. A desistência em apresentar lance, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

12.10. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis (salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira).

12.11. Caso não se realizem lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a Proponente para que seja obtido melhor preço.

12.12. Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

12.13. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a Proponente vencedora sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

12.14. Se a Proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e, se a oferta for aceitável, examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.



2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

Estado de São Paulo

“CIDADE FOLCLORE”

12.15. Da sessão lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio.

12.16. A Comissão de Pregão deverá verificar, previamente à fase de habilitação, a existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, em nome da empresa e de seus sócios.

12.17. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.17.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.18.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC n.º 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.19. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.19.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.19.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no Cadastro, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

12.20. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria/SP não aceitará ou receberá qualquer produto com atraso, defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à Contratada efetuar as substituições necessárias em prazo a ser determinado, por essa Prefeitura, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.

12.20.1. O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos pela CONTRATANTE, que deverá verificar a quantidade e atendimento à todas as especificações, contidas neste Termo de Referência e no Edital para aceitação definitiva.

12.20.2. O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos/equipamentos.

12.20.3. Os produtos/equipamentos somente serão aceitos após constatação da compatibilidade do material ofertado com as especificações constantes do edital.

12.20.4. Os produtos deverão ser entregues com no mínimo 70% (setenta por cento) de sua validade total, contado do ato da entrega.



2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

Estado de São Paulo

“CIDADE FOLCLORE”

13. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

13.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente pregão eletrônico, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com **antecedência de até 03 (três) dias úteis** da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.

13.1.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas às Pregoeiras, entregues em loco das 08h00 às 17h00, na Avenida Francisco Antônio Mafra, 1004 - Centro – Santo Antônio da Alegria – SP – CEP: 14.390-000 ou encaminhadas através do e-mail no endereço eletrônico: licitacao@santoantoniodaalegria.sp.gov.br.

13.1.2. Caberá ao Pregoeiro, auxiliada pela Comissão Permanente de Licitações responsável pela elaboração deste Edital e/ou responsável pela elaboração do Termo de Referência (Secretaria Requisitante), decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;

13.1.3. A Pregoeira deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame;

13.1.4. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste pregão eletrônico.

13.2. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

13.3. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Pregoeira, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail licitacao@santoantoniodaalegria.sp.gov.br.

13.3.1. A Pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação.

13.4.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.



2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

Estado de São Paulo

“CIDADE FOLCLORE”

13.5. Caberá recurso nos casos previstos na Lei n.º 10.520/02, devendo o licitante manifestar motivadamente sua intenção, explicitando sucintamente suas razões, imediatamente após o término da sessão de lances.

13.5.1. A intenção de recurso é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

13.6. Após a fase de habilitação, qualquer licitante poderá, durante o prazo de 15 (quinze) minutos concedido durante a sessão de pregão, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

13.6.1. Caso ocorra a desconexão da licitante do sistema por fato excepcional ou imprevisível, dentro do prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de intenção de recurso, deverá a mesma comunicar ao Pregoeiro responsável via telefone: (16) 3668-1233 e/ou via e-mail: licitacao@santoantoniodaalegria.sp.gov.br, sob pena de decadência do direito.

13.7. A licitante que manifestar a intenção de recurso e o mesmo tiver sido aceito pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.

13.8. Na hipótese de concessão de prazo para a regularização fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte que tenha apresentado melhor proposta, a etapa recursal será aberta por ocasião da retomada da sessão pública do pregão.

13.9. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.10. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

13.11. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.12. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.

13.13. Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a seu ver a teriam viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

14. – DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS:

14.1 – O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas e às cooperativas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:



2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

Estado de São Paulo

“CIDADE FOLCLORE”

14.1.1 – Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

14.1.1.1 - O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

14.1.2 – Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

14.1.2.1 – Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

14.1.2.2 – Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

14.1.3.2 – A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que primeiro apresentar lance inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa será considerada arrematante pela pregoeira, que encerrará a disputa do item na sala virtual, e que deverá apresentar a documentação de habilitação e da proposta de preços, conforme item 12.3.1 deste edital.

14.1.3.3 – O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

14.1.4 – Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, seja desclassificada pela pregoeira, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.

14.1.4.1 – Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, observado o previsto no item 14.1.2.2.

14.1.5 – O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

14.1.6 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo



2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

Estado de São Paulo

“CIDADE FOLCLORE”

pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

15. - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

15.1 - Em caso de recurso, caberá Autoridade Competente a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.

15.2 - Nos demais casos, a pregoeira fará a adjudicação do(s) lote(s) ao(s) licitante(s) vencedor (es).

15.3 - A homologação é ato de competência da autoridade que determinou a abertura do procedimento.

16. - DA CONTRATAÇÃO:

16.1 - A empresa deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, via correio eletrônico, para assinatura do Contrato, **sob pena de ser desclassificada pela não assinatura da ata.**

16.1.1 - Decorrido o prazo sobredito, contado do recebimento do comunicado oficial para assinatura do contrato, e não tendo a empresa vencedora comparecido ao chamamento, perderá o direito à contratação e estará sujeita às penalidades previstas no item 23 deste edital.

16.2 - Nas hipóteses de recusa do adjudicatário ou do seu não-comparecimento para assinatura do contrato ou retirada do empenho, no prazo estipulado, bem como em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação, será aplicado o disposto no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como do artigo 87, da Lei 8.666/93, com a convocação do licitante que tenha apresentado a segunda melhor oferta classificada, obedecida às exigências de habilitação do tópico 13 deste edital.

16.2.1 - O disposto no subitem anterior poderá sempre se repetir até a efetiva celebração do Contrato com o Contratante, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelos licitantes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao licitante que não cumprir os compromissos assumidos no certame.

16.3 - A Contratada está obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões determinadas pelo Contratante até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

16.4 - Qualquer entendimento relevante entre a Contratante e a Contratada será formalizado por escrito e também integrará o Contrato.

17. - DO REAJUSTE:

17.1 - O preço poderá ser reajustado se protocolado pedido com justificativa no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria ou encaminhado para o seguinte e-mail: licitacao@santoantoniodaalegria.sp.gov.br, com análise dependente do setor responsável.



2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

Estado de São Paulo

“CIDADE FOLCLORE”

18. - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.1 - Compete à Contratante:

18.1.1 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

18.1.2 - Tomar as medidas necessárias quanto ao fiel recebimento dos produtos.

19. - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1 - Compete à Contratada:

19.1 - Efetuar a entrega dos produtos, de acordo com as condições e prazos propostos, e demais especificações do Anexo I deste edital.

19.1.2 - Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação até cumprimento total do contrato.

20. - ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO:

20.1 - A entrega do objeto desta licitação deverá ser efetuada em até 72 (setenta e duas) horas a partir do recebimento da autorização de fornecimento.

20.2 - O recebimento dos produtos será efetuado pela Comissão de Recebimento ou por servidor responsável, que poderão solicitar junto ao fornecedor a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos mesmos, ou até mesmo substituí-los por outros novos, no prazo máximo definido no item 20.1, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos.

20.3 – O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

20.4 – A entrega do material será responsabilidade **exclusiva** do licitante, devendo entregar todo o material solicitado sem custo algum para a prefeitura.

20.5 – O prazo de vigência do contrato será de 60 dias a partir de sua assinatura e publicação.

Sendo a gestão do contrato realizada pela Sra. **DANIELA CRISTINA DA COSTA FRIGUETTO**

20.6 – O Município de Santo Antônio da Alegria reserva-se o direito de proceder à análise pelo corpo técnico da Secretaria Requisitante. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto ou o mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto.

21. - DO PAGAMENTO:

21.1 – O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal.



2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

Estado de São Paulo

“CIDADE FOLCLORE”

21.2 – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 05 (cinco) dias após a data de sua apresentação válida.

21.3 – O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

21.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

21.5 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do contratado, o prazo previsto no item 21.1 reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

21.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

22. -SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1 Ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, ensejar o retardamento da entrega do objeto, falhar ou fraudar na execução a ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas as seguintes sanções, garantidos o contraditório e a prévia defesa, de acordo com as disposições do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como do artigo 87, da Lei 8.666/93.

22.1.1 - advertência;

22.1.2 – multa, observados os seguintes limites máximos:

a) multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado;

b) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente;

22.1.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora por prazo não superior a 2 (dois) anos.

§ 1º O valor da multa aplicada será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

§ 2º A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

23. - DISPOSIÇÕES FINAIS:



2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

Estado de São Paulo

“CIDADE FOLCLORE”

23.1 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

23.2 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.3 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.4 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

23.5 - Da contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seu Anexo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expedientes na Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria com exceção ao tópico 15.1 deste Edital.

23.6 - É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.7 - O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

23.8 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.9 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

23.10 - A participação do proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste edital.

23.11 - Havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para dia e horário definidos pela pregoeira, comunicando devidamente aos licitantes do pregão eletrônico.

23.12 - Os casos omissos serão decididos pela Pregoeira em conformidade com as disposições constantes dos Decretos e Lei citadas no preâmbulo deste edital.



2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

Estado de São Paulo

“CIDADE FOLCLORE”

23.13 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Altinópolis.

23.14 - Constitui parte integrante deste edital:

23.14.1 - Anexo I - Termo de Referência;

23.14.2 – Anexo II – Modelo de declaração

23.14.3 – Anexo III – Declaração de Conhecimento e Atendimento às Condições do Edital

23.14.4 – Anexo IV – Modelo de Carta de Apresentação de Proposta Final dos materiais

23.14.5 – Anexo V – Modelo de Declaração de Responsabilidade

23.14.6 – Anexo VI – Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

23.14.7 – Anexo VII – Modelo de Declaração de Inexistência de Vínculo Familiar

23.14.8- Anexo VIII- Modelo de Contrato

Santo Antônio da Alegria, 12 de janeiro de 2022.

RICARDO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito Municipal



2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA*Estado de São Paulo**“CIDADE FOLCLORE”***ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA****1 – ORGÃO/UNIDADE:**

Secretaria Municipal de Educação.

2 – OBJETO/VALOR REFERENCIAL

2.1- Contratação de empresa para implantação do Projeto de Educação Tecnológica, denominado Solução de Robótica Educacional, contemplando o atendimento no segmento de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino para os 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos.

2.2-**TOTAL DE 25 ALUNOS DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Hora	25	Prestação de Serviços para Capacitação Técnica pedagógica e de assessoria pedagógica	289,26	7.231,50
2	Acesso	25	Acesso à Plataforma Digital contendo material de apoio ao Professor com planos de aulas para cada aluno e cada professor da Rede Pública Municipal	230,65	5766,41
3	Unid.	4	Kits Tecnológicos de Robótica Educacional para cada 4 alunos por ano escolar	4793,33	19174,65
4	Unid.	25	Materiais Didáticos Físicos de Consumo de Robótica Educacional impresso no padrão colorido com mínimo de 150 páginas para cada aluno da rede pública municipal	249,72	6243,16
VALOR TOTAL					38.425,55

TOTAL DE 25 ALUNOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Hora	25	Prestação de Serviços para Capacitação Técnica pedagógica e de assessoria pedagógica	289,26	7.231,50
2	Acesso	25	Acesso à Plataforma Digital contendo material de apoio ao Professor com planos de aulas para cada aluno e cada professor da Rede Pública Municipal	230,65	5766,41
3	Unid.	4	Kits Tecnológicos de Robótica Educacional para cada 4 alunos por ano escolar	4793,33	19174,65



2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA*Estado de São Paulo**“CIDADE FOLCLORE”*

4	Unid.	25	Materiais Didáticos Físicos de Consumo de Robótica Educacional impresso no padrão colorido com mínimo de 150 páginas para cada aluno da rede pública municipal	249,72	6243,16
VALOR TOTAL					38.425,55

TOTAL DE 25 ALUNOS DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Hora	25	Prestação de Serviços para Capacitação Técnica pedagógica e de assessoria pedagógica	289,26	7.231,50
2	Acesso	25	Acesso à Plataforma Digital contendo material de apoio ao Professor com planos de aulas para cada aluno e cada professor da Rede Pública Municipal	230,65	5766,41
3	Unid.	4	Kits Tecnológicos de Robótica Educacional para cada 4 alunos por ano escolar	4793,33	19174,65
4	Unid.	25	Materiais Didáticos Físicos de Consumo de Robótica Educacional impresso no padrão colorido com mínimo de 150 páginas para cada aluno da rede pública municipal	249,72	6243,16
VALOR TOTAL					38.425,55

TOTAL DE 25 ALUNOS DO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Hora	25	Prestação de Serviços para Capacitação Técnica pedagógica e de assessoria pedagógica	289,26	7.231,50
2	Acesso	25	Acesso à Plataforma Digital contendo material de apoio ao Professor com planos de aulas para cada aluno e cada professor da Rede Pública Municipal	230,65	5766,41
3	Unid.	4	Kits Tecnológicos de Robótica Educacional para cada 4 alunos por ano escolar	4793,33	19174,65
4	Unid.	25	Materiais Didáticos Físicos de Consumo de Robótica Educacional impresso no padrão	249,72	6243,16



2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA*Estado de São Paulo**“CIDADE FOLCLORE”*

		colorido com mínimo de 150 páginas para cada aluno da rede pública municipal	
VALOR TOTAL			38.425,55

TOTAL DE 25 ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Hora	25	Prestação de Serviços para Capacitação Técnica pedagógica e de assessoria pedagógica	289,26	7.231,50
2	Acesso	25	Acesso à Plataforma Digital contendo material de apoio ao Professor com planos de aulas para cada aluno e cada professor da Rede Pública Municipal	230,65	5766,41
3	Unid.	4	Kits Tecnológicos de Robótica Educacional para cada 4 alunos por ano escolar	4793,33	19174,65
4	Unid.	25	Materiais Didáticos Físicos de Consumo de Robótica Educacional impresso no padrão colorido com mínimo de 150 páginas para cada aluno da rede pública municipal	249,72	6243,16
VALOR TOTAL					38.415,72
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO					192.078,60

OBJETIVO:

Implantação de Projeto de Educação tecnológica em Robótica Técnica Educacional, com análise de requisitos técnicos e funcionais, incluindo aquisição de recursos tecnológicos como kits educacionais, livro didático de robótica educacional de acompanhamento, plataforma digital integrada à solução pedagógica e prestação de serviços técnicos especializados para realização de capacitação técnica e pedagógica, para atendimento do Ensino Fundamental da rede Municipal de Ensino.

Buscar a excelência no processo de ensino e aprendizagem da Rede Municipal de Ensino, melhorando os índices do IDBE de acordo com o Plano Municipal de Educação. Oferecer aos educandos e educadores estímulos para o desenvolvimento de habilidades contempladas no Plano Nacional de Educação (Meta 2).

A robótica educacional oferece uma atividade lúdica e desafiadora que reúne prática e aprendizado valorizando o trabalho em grupo, cooperação, pesquisa e a tomada de decisões promovendo assim, o diálogo e o respeito a diferentes opiniões. Durante o processo de construção, reconstrução e programação a robótica educacional utiliza-se dos conceitos de diversas disciplinas para a construção dos modelos/projetos propostos dentro das temáticas dos desafios, levando os alunos a uma rica vivência interdisciplinar.



2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

Estado de São Paulo

“CIDADE FOLCLORE”

Como qualquer outra tecnologia dedicada à educação, a robótica educacional deve ser utilizada com critério e planejamento. Para isso se faz necessário o acompanhamento e suporte aos educadores dentro de cada Unidade Escolar da Rede de Ensino Municipal e a utilização de um livro didático para cada ano escolar com teorias e atividades relacionadas às áreas de conhecimento para permitir ao aluno associar a tecnologia e a robótica à proposta didática pedagógica do seu ano escolar em acordo com o Plano Municipal de Ensino.

Diante dessas premissas, o provimento da robótica educacional irá incentivar a prática do trabalho pedagógico em grupo entre educando e educadores, inovando o processo de ensino e de aprendizagem com recursos tecnológicos e inovadores em consonância com a Estratégia 7.12 da Meta 7 do Plano Nacional de Educação.

4 – JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

A constante evolução do contexto Educacional frente as exigências impostas pela sociedade quanto a formação do indivíduo em suas habilidades e competências, faz com que a Secretaria Municipal de Educação busque meios que permitam o avanço na aprendizagem dos educandos, impulsionando em maior qualidade educacional nos diversos ciclos da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino.

A Robótica é uma área de estudo e trabalho com robôs. Estes compõem um tema fascinante para pessoas de diferentes idades, profissões e origens, motivado pela curiosidade em conhecer uma máquina e suas características de funcionamento. A Robótica é uma área interdisciplinar e certamente possibilitará o desenvolvimento de competências e habilidades a partir da resolução de situações problemas, seja pela construção de protótipos e dispositivos de máquinas ou dispositivos robóticos que produzam tecnologia do mundo real.

5 – DETALHAMENTO DO OBJETO:

Implementação do Projeto de Educação Tecnológica denominado Solução de Robótica Educacional, contemplando o atendimento no segmento de Ensino Fundamental do Município, incluindo aquisição de recursos tecnológicos como: kits educacionais, livro didático de robótica educacional de acompanhamento, Desenvolvimento, manutenção e hospedagem de plataforma digital, de maneira a dar sustentabilidade à solução pedagógica, além de prestação de serviços técnicos especializados para realização de capacitação técnica pedagógica, suporte técnico e pedagógico e assessoria presencial continuada.

Os kits tecnológicos de robótica deverão conter plataforma de desenvolvimento de programação atendendo as faixas etárias das series que serão atendidas. Cada ano escolar atendido deve possuir plataforma de desenvolvimento de programação, possibilitando a experiência da lógica de programação em diversos níveis (cards, diagramas, tópicos e blocos).

O livro didático de robótica educacional de acompanhamento para alunos, além da equipe pedagógica para formação e assessoria técnica aos professores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Todos os materiais precisarão ter sincronismo, oferecendo ao professor totais condições de aula e interação entre toda a estrutura.

– PROJETO PARA OS 1º ANOS.

Fornecimento de 4 (quatro) Kits Tecnológicos de Robótica Educacional, contendo peças de montagem, com sistema de encaixe interconectável e intercambiável através de pinos contidos na própria peça. Com elementos estruturais, como barras de construção, pilares, engrenagens, conectores, rodas, eixos de diversos tamanhos, permitindo variedade de modelos. Contém pelo menos 3 tipos de sensores distintos e independentes entre si, contendo no mínimo 130 (Cento e trinta) peças. As especificações deverão estar de acordo com as descrições deste termo de referência.

Fornecimento de 25 (vinte e cinco) exemplares de Material Didático Físico de Robótica Educacional impresso no padrão colorido com mínimo de 190 páginas, com conteúdos relacionados a Proposta



2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

Estado de São Paulo

“CIDADE FOLCLORE”

Curricular Municipal e a Base Nacional Comum Curricular, possibilitando, de forma multidisciplinar, através da inserção de tecnologia, a integração das diversas áreas do conhecimento dos alunos, proporcionando um aprendizado significativo através do desenvolvimento de conceitos, técnicas, criatividade e raciocínio lógico.

Fornecimento de 25 (vinte e cinco) acessos de Plataforma Digital contendo material de apoio ao Professor com planos de aulas, conexões e programações dos projetos envolvidos nas aulas, exercícios referentes ao assunto trabalhado em cada aula, acesso remoto aos pais de alunos interessados no processo de aprendizado do aluno com o resumo de cada aula estudada e o projeto desenvolvido. Acesso ao Gestor escolar para acompanhamento das atividades realizadas em sala de aula. O portal deve possibilitar o upload de documentos e/ou arquivos extras definidos pelo Professor como apoio ou atividade para aperfeiçoamento dos conhecimentos adquiridos. Arquivos do tipo: Vídeo, Imagens e fotos, PDF, links da Web. As credenciais de acesso à plataforma, por alunos e seus responsáveis, será fornecido por meio de cartão de identificação, único e intransferível. Desenvolvimento, manutenção e hospedagem da Plataforma Digital de acompanhamento. Hospedagem da Plataforma Digital de acompanhamento em servidor hospedeiro na Internet contendo processador de cinco núcleos com arquitetura de 64bits com no mínimo 8gb de ram e armazenamento expansível.

Prestação de 25 (vinte e cinco) horas de serviços de capacitação técnica pedagógica e de assessoria pedagógica, suporte e acompanhamento semanal e presencial para os professores fazerem uso do Ambiente de Robótica Pedagógica e dos exemplares dos Material Didático Físico de Robótica Educacional com os alunos, a serem executados em data a ser estabelecida entre a Secretaria Municipal de Educação e a Contratada.

– PROJETO PARA OS 2º ANOS

Fornecimento de 4 (quatro) Kits Tecnológicos de Robótica Educacional, contendo peças de montagem com sistema de encaixe interconectável e intercambiável através de pinos presentes nas peças. Com elementos estruturais de diversos tamanhos e cores, como pranchas, conectores, vigas, polias, rodas, pneus, sensor, motor permitindo variedade de modelos de projetos de robótica. Placa controladora com motores embutidos, programável com tablet ou smartphone, por meio de blocos de programação e conexão bluetooth. O Kit deverá conter no mínimo 260 (duzentos e sessenta) itens entre peças e componentes e recursos de Realidade Aumentada. As especificações deverão estar de acordo com as descrições deste termo de referência.

Fornecimento de 25 (vinte e cinco) exemplares de Material Didático Físico de Robótica Educacional impresso no padrão colorido com mínimo de 190 páginas, com conteúdos relacionados a Proposta Curricular Municipal e a Base Nacional Comum Curricular, possibilitando, de forma multidisciplinar, através da inserção de tecnologia, a integração das diversas áreas do conhecimento dos alunos, proporcionando um aprendizado significativo através do desenvolvimento de conceitos, técnicas, criatividade e raciocínio lógico, abrangendo necessariamente os temas: Robô; Flores; Robô Lanceiro; Insetos; Esgrima; Automóveis; Cachorro; Óvni; Felinos; Música; Profissões; Expressões; Sentimentos; Animais Regionais; Climas; Pássaro; Aeronaves; Animais regionais; Pantanal; Animais aquáticos; Animais silvestres; Transportes aquáticos; Respeito; Borboletas; Avião; Meios de transporte; Aranhas; Cata-vento; Peixes; Saúde; Futebol; Trânsito; Semáforo; Veículos não motorizados; Indústria; Habilidades e sentidos; Brinquedos; A terra; O Trem; Corpo de bombeiros; Jogos.

Fornecimento de 25 (vinte e cinco) acessos de Plataforma Digital contendo material de apoio ao Professor com planos de aulas, conexões e programações dos projetos envolvidos nas aulas, exercícios referentes ao assunto trabalhado em cada aula, acesso remoto aos pais de alunos interessados no processo de aprendizado do aluno com o resumo de cada aula estudada e o projeto desenvolvido. Acesso ao Gestor escolar para acompanhamento das atividades realizadas em sala de aula. O portal



2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

Estado de São Paulo

“CIDADE FOLCLORE”

deve possibilitar o upload de documentos e/ou arquivos extras definidos pelo Professor como apoio ou atividade para aperfeiçoamento dos conhecimentos adquiridos. Arquivos do tipo: Vídeo, Imagens e fotos, PDF, links da Web. As credenciais de acessos à plataforma, por alunos e seus responsáveis, será fornecido por meio de cartão de identificação, único e intransferível. Desenvolvimento, manutenção e hospedagem da Plataforma Digital de acompanhamento. Hospedagem da Plataforma Digital de acompanhamento em servidor hospedeiro na Internet contendo processador de cinco núcleos com arquitetura de 64bits com no mínimo 8gb de ram e armazenamento expansível.

Prestação de 25 (vinte e cinco) horas de serviços de capacitação técnica pedagógica e de assessoria pedagógica, suporte e acompanhamento semanal e presencial para os professores fazerem uso do Ambiente de Robótica Pedagógica e dos exemplares dos Material Didático Físico de Robótica Educacional com os alunos, a serem executados em data a ser estabelecida entre a Secretaria Municipal de Educação e a Contratada.

– PROJETO PARA OS 3º ANOS

Fornecimento de 4 (quatro) Kits Tecnológicos de Robótica Educacional, contendo peças de montagem com sistema de encaixe interconectável e intercambiável através de pinos presentes nas peças. Com elementos estruturais de diversos tamanhos e cores, como pranchas, conectores, vigas, polias, rodas, pneus, sensor e motores permitindo variedade de modelos de projetos de robótica. Placa controladora com sistema de programação com cartões (cards de comandos), com 4 conexões do tipo RJ11 para entradas, sendo uma dedicada à conexão do leitor de cartões, 4 conexões do mesmo tipo para saídas, sensor de controle remoto embutido e display digital., 4 conexões do tipo RJ11 para saídas, sensor de recepção RI embutido. O Kit deverá conter no mínimo 350 (trezentos e cinquenta) itens entre peças e componentes. As especificações deverão estar de acordo com as descrições deste termo de referência.

Fornecimento de 25 (vinte e cinco) exemplares de Material Didático Físico de Robótica Educacional impresso no padrão colorido com mínimo de 190 páginas, com conteúdos relacionados a Proposta Curricular Municipal e a Base Nacional Comum Curricular, possibilitando, de forma multidisciplinar, através da inserção de tecnologia, a integração das diversas áreas do conhecimento dos alunos, proporcionando um aprendizado significativo através do desenvolvimento de conceitos, técnicas, criatividade e raciocínio lógico, abrangendo necessariamente os temas: O que é um robô?; Formas Geométricas no Kit Maker Kids; Alavancas; Engrenagens e Polias; Motores; Desafio: Corrida de Kart; A Luz e os Leds; Máquinas do Campo; Acessibilidade; África; Desafio; Sensor Infravermelho; Répteis; Polias; Jogos; Alavanca; Aves; Dinheiro; Formas Geométricas Básicas; Desafio: Eletrodomésticos; Tecnologia no Cotidiano; Economia; Tempo; Futebol; Desafio: Bichos que Andam; Reflexo; O que é o Sistema Solar?; O que são os Mamíferos?; As Energias Renováveis; Desafio: Sumô; Anfíbios; Segurança e Melhorias com a Robótica; Medidas de Comprimento; Os Animais Marinhos; Desafio: Transportes Marítimos; Quantidade e Peso; Dinossauros; Sistema de Roldanas; Exercícios Físicos; Desafio: Invenções para o Cotidiano; Tempo Climático; Resgate com Robôs; Cálculo Mental; Desafio: Robôs Futuristas.

Fornecimento de 25 (vinte e cinco) acessos de Plataforma Digital contendo material de apoio ao Professor com planos de aulas, conexões e programações dos projetos envolvidos nas aulas, exercícios referentes ao assunto trabalhado em cada aula, acesso remoto aos pais de alunos interessados no processo de aprendizado do aluno com o resumo de cada aula estudada e o projeto desenvolvido. Acesso ao Gestor escolar para acompanhamento das atividades realizadas em sala de aula. O portal deve possibilitar o upload de documentos e/ou arquivos extras definidos pelo Professor como apoio ou atividade para aperfeiçoamento dos conhecimentos adquiridos. Arquivos do tipo: Vídeo, Imagens e fotos, PDF, links da Web. As credenciais de acessos à plataforma, por alunos e seus responsáveis, será fornecido por meio de cartão de identificação, único e intransferível. Desenvolvimento, manutenção e



2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

Estado de São Paulo

“CIDADE FOLCLORE”

hospedagem da Plataforma Digital de acompanhamento. Hospedagem da Plataforma Digital de acompanhamento em servidor hospedeiro na Internet contendo processador de cinco núcleos com arquitetura de 64bits com no mínimo 8gb de RAM e armazenamento expansível.

Prestação de 25 (vinte e cinco) horas de serviços de capacitação técnica pedagógica e de assessoria pedagógica, suporte e acompanhamento semanal e presencial para os professores fazerem uso do Ambiente de Robótica Pedagógica e dos exemplares dos Material Didático Físico de Robótica Educacional com os alunos, a serem executados em data a ser estabelecida entre a Secretaria Municipal de Educação e a Contratada.

– PROJETO PARA OS 4º ANOS.

Fornecimento de 4 (quatro) Kits Tecnológicos de Robótica Educacional, contendo peças de montagem, com sistema de encaixe interconectável e intercambiável através de pinos contidos na própria peça. Com elementos estruturais, como vigas, pranchas, engrenagens (retas e chanfradas), conectores, buchas, esferas, polias, rodas, pneus e eixos de diversos tamanhos, permitindo variedade de modelos. Diversidade de pelo menos 8 tipos de sensores distintos e independentes entre si, contendo no mínimo 500 (quinhentas) peças não incluindo parafusos, arruelas e porcas na contagem, um carro robótico e software de programação gráfica em tópicos e blocos. As especificações deverão estar de acordo com as descrições deste termo de referência.

Fornecimento de 25 (vinte e cinco) exemplares de Material Didático Físico de Robótica Educacional impresso no padrão colorido com mínimo de 190 páginas, com conteúdos relacionados a Base Nacional Comum Curricular, possibilitando, de forma multidisciplinar, através da inserção de tecnologia, a integração das diversas áreas do conhecimento dos alunos, proporcionando um aprendizado significativo através do desenvolvimento de conceitos, técnicas, criatividade e raciocínio lógico, abrangendo necessariamente os temas: Estruturas fixas e flexíveis; Balança; Alavancas; Lagarta ou esteira mecânica; Programação básica; Escalas e distâncias; Mecanismos de controle; Localização geográfica; Adição e paridade; Sumô; Evolução das ferramentas de trabalho; Futebol; Força e alavancas; Engrenagens e força; Fontes de energia; Corpo humano – Membros; Recursos tecnológicos; Fronteiras e municípios vizinhos; Medidas de tempo; Espécies ameaçadas de extinção; Esportes fora do Brasil; Rios e mares; Formatos geométricos; Estrelas e constelações; Rede de água; Construção civil; Dinheiro; Localização e navegação; Futsal; Repteis; Ferrovias; Zoológicos; Produção de alimentos; Formação das cidades; Fluxos de água; Artes na antiguidade; Robô sapo; Processo criativo; Meios de transporte; Geometria; Coordenadas; Parque de diversões; Leis da física; Impulsos.

Fornecimento de 25 (vinte e cinco) acessos de Plataforma Digital contendo material de apoio ao Professor com planos de aulas, conexões e programações dos projetos envolvidos nas aulas, exercícios referentes ao assunto trabalhado em cada aula, acesso remoto aos pais de alunos interessados no processo de aprendizado do aluno com o resumo de cada aula estudada e o projeto desenvolvido. Acesso ao Gestor escolar para acompanhamento das atividades realizadas em sala de aula. O portal deve possibilitar o upload de documentos e/ou arquivos extras definidos pelo Professor como apoio ou atividade para aperfeiçoamento dos conhecimentos adquiridos. Arquivos do tipo: Vídeo, Imagens e fotos, PDF, links da Web. As credenciais de acessos à plataforma, por alunos e seus responsáveis, será fornecido por meio de cartão de identificação, único e intransferível. Desenvolvimento, manutenção e hospedagem da Plataforma Digital de acompanhamento. Hospedagem da Plataforma Digital de acompanhamento em servidor hospedeiro na Internet contendo processador de cinco núcleos com arquitetura de 64bits com no mínimo 8gb de ram e armazenamento expansível.



2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

Estado de São Paulo

“CIDADE FOLCLORE”

Prestação de 25 (vinte e cinco) horas de serviços de capacitação técnica pedagógica e de assessoria pedagógica, suporte e acompanhamento semanal e presencial para os professores fazerem uso do Ambiente de Robótica Pedagógica e dos exemplares dos Material Didático Físico de Robótica Educacional com os alunos, a serem executados em data a ser estabelecida entre a Secretaria Municipal de Educação e a Contratada.

PROJETO PARA OS 5º ANOS.

Fornecimento de 4 (quatro) Kits Tecnológicos de Robótica Educacional, contendo peças de metal alumínio, com sistema de encaixe interconectável e intercambiável por meio de parafusos, porcas e arruelas. Com duas placas controladoras, sensores de tipos variados independentes entre si, que possibilitem a medição de vibrações e equilíbrio, entre outros. Elementos estruturais, como vigas (em L e retas), blocos, pranchas, engrenagens (retas e chanfradas) correias, conectores, buchas, esferas, polias, rodas, pneus e eixos de diversos tamanhos, permitindo variedade de modelos. Com bandeja organizadora interna que facilite o uso pelos alunos, software de programação gráfica, em tópicos e blocos tipo “scratch” de acordo com descrição detalhada deste termo de referência.

Fornecimento de 25 (vinte e cinco) exemplares de Material Didático Físico de Robótica Educacional impresso no padrão colorido com mínimo de 190 páginas, com conteúdos relacionados a Base Nacional Comum Curricular, possibilitando, de forma multidisciplinar, através da inserção de tecnologia, a integração das diversas áreas do conhecimento dos alunos, proporcionando um aprendizado significativo através do desenvolvimento de conceitos, técnicas, criatividade e raciocínio lógico, abrangendo necessariamente os temas: Introdução à Robótica; Introdução à Programação; O que é “lugar”?; Cartografia; O Planeta Terra; Introdução ao MRTduino; Sensores Infravermelhos; A Água e os Seres Vivos; Servo Motor; A Numeração do Passado; Numerais; Primeiros Humanos; Pré-História; Pré-História; Reciclagem; Água e Pressão; Estado Físico da Água; Desperdício de Água; Acessibilidade; Dinossauros; Gráfico: Análise de Dados; Potência; Giros e Ângulos; Localização de Pontos; Ciências: Um Processo Investigativo; Meios de Transportes; Fatores e Elementos do Clima; Tempo Cronológico: Cada um à sua Maneira; Hidrografia; Tempo Cronológico e Histórico; Ângulos; Evolução Tecnológica e Industrial; O destino do Lixo; Oxidação; Medida de tempo: Horas, Minutos e Segundos; O Lixo e seus Destinos; Poluição e Desperdício da Água; Código Morse; Porcentagem: Números Decimais e Frações; Conversão de Energia; Engrenagens e Polias; Trânsito; Sensor IR e Servo Motor; Fontes de Energia Renováveis.

Fornecimento de 25 (vinte e cinco) acessos de Plataforma Digital contendo material de apoio ao Professor com planos de aulas, conexões e programações dos projetos envolvidos nas aulas, exercícios referentes ao assunto trabalhado em cada aula, acesso remoto aos pais de alunos interessados no processo de aprendizado do aluno com o resumo de cada aula estudada e o projeto desenvolvido. Acesso ao Gestor escolar para acompanhamento das atividades realizadas em sala de aula. O portal deve possibilitar o upload de documentos e/ou arquivos extras definidos pelo Professor como apoio ou atividade para aperfeiçoamento dos conhecimentos adquiridos. Arquivos do tipo: Vídeo, Imagens e fotos, PDF, links da Web. As credenciais de acessos à plataforma, por alunos e seus responsáveis, será fornecido por meio de cartão de identificação, único e intransferível. Desenvolvimento, manutenção e hospedagem da Plataforma Digital de acompanhamento. Hospedagem da Plataforma Digital de acompanhamento em servidor hospedeiro na Internet contendo processador de cinco núcleos com arquitetura de 64bits com no mínimo 8gb de ram e armazenamento expansível.

Prestação de 25 (vinte e cinco) horas de serviços de capacitação técnica pedagógica e de assessoria pedagógica, suporte e acompanhamento semanal e presencial para os professores fazerem uso do



2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

Estado de São Paulo

“CIDADE FOLCLORE”

Ambiente de Robótica Pedagógica e dos exemplares dos Material Didático Físico de Robótica Educacional com os alunos, a serem executados em data a ser estabelecida entre a Secretaria Municipal de Educação e a Contratada.

– COMPOSIÇÃO DOS KITS TECNOLÓGICOS DE ROBÓTICA:

– 1º ANO

O kit de robótica educacional deverá conter as peças abaixo relacionadas para a composição da variedade de projetos de Robótica Educacional citada neste termo.

O kit deve possuir placa controladora com no mínimo 4 funções automáticas. O kit dispõe de no mínimo 136 peças (cento e trinta e seis) peças e/ou componentes, não incluído na contagem parafusos, arruela e porcas de montagem.

O conjunto deve conter a seguinte relação de componentes:

Componentes Estruturais: 4 Indexador com finalizador acoplado em copolímero abs de dimensões 5X42 MM; 4 Indexador estriado em copolímero abs de dimensões 5X62 MM; 4 Indexador estriado em copolímero abs de dimensões 5X88 MM; 4 Indexador estriado em copolímero abs de dimensões 5X140 MM; 10 Finalizador de indexador em copolímero de borracha sintético perbunan de dimensões 10x6 MM; 10 Finalizador de indexador em copolímero abs de dimensões 10X6 MM; 4 Acoplador de indexadores em copolímero abs de dimensões 10X21 MM; 4 Inversor direcional de indexadores em copolímero abs de dimensões 10X23X13 MM; 2 Barra de construção em copolímero abs de dimensões 155X80X12 MM; 2 Barra de construção em copolímero abs de dimensões 155x55x12 MM; 2 Barra de construção em copolímero abs de dimensões 80X80X12 MM; 4 Barra de construção em copolímero abs de dimensões 80X30X12 MM; 2 Barra de construção em copolímero abs de dimensões 80X55X12 MM; 2 Barra de construção em copolímero abs de dimensões 155x30x12 MM; 2 Barra de construção angular tipo macho em copolímero abs de dimensões 98x30x12 MM; 2 Barra de construção angular tipo fêmea em copolímero abs de dimensões 98X30X12 MM; 2 Barra de construção angular tipo macho em copolímero abs de dimensões 60X30X12 MM; 2 Barra de construção angular tipo fêmea em copolímero abs de dimensões 60X30X12 MM; 4 Rebite para ligação angular em copolímero abs de dimensões 7X12 MM; 4 Barra de conexão em copolímero abs de dimensões 145X12X6 MM; 8 Barra de conexão em copolímero abs de dimensões 70X12X6 MM; 4 Barra de conexão “L” em copolímero abs de dimensões 55X50X5 MM; 2 Estrutura em plástico abs de dimensões 17X17X13 MM; 4 Estrutura curva em plástico abs de dimensões 9X50X6MM; 2 Suporte com indexador em plástico abs de dimensões 45X15X5 MM; 4 Barra de suporte triangular em plástico abs de dimensões 35X35X5 MM; 5 Estrutura de conexão em plástico abs de dimensões 35X13X3 MM; 5 Estrutura de conexão em plástico abs de dimensões 73X13X3 MM; 6 Barra de suporte em plástico abs de dimensões 40X15X5 MM; 2 Barra de suporte em plástico abs de dimensões 40x27x5 MM; 2 Barra de suporte em plástico abs de dimensões 40X40X5 MM; 4 Barra de suporte em plástico abs de dimensões 77X15X5 MM; 2 Barra de suporte em plástico abs de dimensões 77X27X5 MM; 2 Barra de suportem plástico abs de dimensões 77X37X5 MM; 2 Barra de suporte angular 90° em plástico abs de dimensões 77X37X5 MM; 4 Barra de suporte angular 135° em plástico abs de dimensões 77X15X5 MM; 2 Barra de suporte de motor em plástico abs de dimensões 34X29X2 MM; 2 Barra de suporte em plástico abs de dimensões 142X15X6 MM; 6 Estrutura de encaixe em plástico abs de dimensões 35X10X6 MM; 4 Estrutura de encaixe em plástico abs de dimensões 48X10X6 MM.

Componentes Mecânicos: 2 Engrenagem Z10 em plástico abs de dimensões 30X13MM; 2 Engrenagem Z20 em plástico abs de dimensões 55X13MM; 2 Engrenagem Z30 em plástico abs de dimensões 80X13 MM; 4 Conjunto de aro em abs e pneu em borracha flexível de dimensões 67X33 MM.

Placa de controle: 1 Placa de prototipagem com 4 funções pré programadas para controle dos sensores conectados nas portas, com involucro em copolímero abs e conexões JR de três e quatro vias, e jack de alimentação P4, botões em plástico abs de dimensões 60X75X18 MM.

Componentes eletrônicos: 2 Motor de 5v triaxial encapsulado em plástico abs com encaixes estriados e fios de cobre envoltos e material isolante com conector RJ25 de dimensões 75X36X44 MM; 2 Cabo



2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

Estado de São Paulo

“CIDADE FOLCLORE”

de conexão RJ25XFUTABA, composto por vias de cobre e encapsulado por material isolante de dimensões 40X9X7 MM; 1 Controle remoto infravermelho com circuito integrado, botões em copolímero sintético, encapsulamento em copolímero abs de dimensões 109X67X25 MM; 1 Receptor de sinal de comunicação infravermelho em circuito integrado envolto em abs com fios de cobre revestidos por material isolante e conector de três canais do tipo “J” de dimensões 12X25X325 MM; 2 Sensor par emissor/receptor infravermelho em circuito integrado envolto em abs com fios de cobre revestidos por material isolante e conector de três canais do tipo “J” de dimensões 12X12X325 MM; 2 Sensor de toque mecânico (botão interruptor) em circuito integrado envolto em abs com fios de cobre revestidos por material isolante e conector de três canais do tipo “J” de dimensões 12X25X325 MM; 1 Case de pilhas AA em copolímero de abs de dimensões 70X70X18 MM; 1 Case de pilhas AA em copolímero de abs de dimensões 70X70X18 MM;

– 2º ANO

O kit de robótica educacional deverá conter as peças abaixo relacionadas para a composição da variedade de projetos de Robótica Educacional citada neste termo, bem como o software de programação em modo gráfico em blocos para plataforma mobile (smartphone e/ou tablet) baseado em Scratch que possibilitam o desenvolvimento do raciocínio lógico proposto.

Deve possuir um software de programação para a placa controladora contida no kit, o software deve ser do tipo programação em blocos gráfico, em estrutura de montagens em blocos, permitindo aos alunos o contato com a programação de forma progressiva, partindo de uma estrutura mais simplificada até a confecção de sequências de programação mais complexas, utilizando estruturas de decisões, repetições e funções, trazendo aos alunos experiências diferentes e progressivas no desenvolvimento da lógica de programação. Com licença de uso livre. Ao todo, o kit dispõe de no mínimo 260 peças (duzentas e quarenta) peças e/ou componentes.

O conjunto deve conter a seguinte relação de componentes:

Componentes Estruturais: 2 Barra de suporte de material abs de dimensões:40x20x19.5MM; 2 Barra de suporte de material abs de dimensões 40x20x25MM; 1 Barra de suporte de material abs de dimensões 40x40x35; 4 Barra de suporte de material abs de dimensões 40x40x10MM; 2 Barra de suporte de material abs de dimensões 19MM; 1 Barra de suporte de material abs com dimensões 40x40x15MM; 1 Barra de suporte de material abs de dimensões 40x20x15MM; 2 Barra de suporte de material abs de dimensões 40x20x25MM; 1 Barra de suporte de material abs de dimensões 40x40x10MM; 2 Barra de suporte de material abs de dimensões 40X20X19.5MM; 1 Barra de suporte de material abs de dimensões 160x40x15MM; 1 Barra de suporte de material abs de dimensões 120x40x15MM; 1 Barra de suporte de material abs de dimensões 80x40x15MM; 1 Barra de suporte de material abs de dimensões 40x40x15MM; 2 Barra de suporte de material abs de dimensões 60x20x15MM; 2 Barra de suporte de material abs de dimensões 40X20X25MM; 4 Barra de suporte de material abs de dimensões 40X20X15; 2 Barra de suporte de material abs de dimensões 10.6X19.4X15MM; 2 Barra de suporte de material abs de dimensões 80X20X10MM; 2 Barra de suporte de material abs de dimensões 10.5X39.6X14.6MM; 3 Barra de suporte de material abs de dimensões 9.8X19.5X19.5MM; 2 Barra de suporte de material abs de dimensões 40X24.5X25MM; 1 Barra de suporte de material abs de dimensões 10.4X29X24.8MM; 2 Barra de suporte de material abs de dimensões 10.4X24.5X24.8MM; 1 Barra de suporte de material abs de dimensões 80X24X15MM; 2 Barra de suporte de material abs de dimensões 40X20X25MM; 2 Barra de suporte de material abs de dimensões 40X20X15MM; 2 Barra de suporte de material abs de dimensões 10.5X20X44.5MM; 2 Barra de suporte de material abs de dimensões 10.6X19.4X15MM; 1 Barra de suporte de material abs de dimensões 80X80X17MM; 2 Barra de suporte de material abs de dimensões 82X20X15MM; 2 Barra de suporte de material abs de dimensões 80X20X10MM; 2 Barra de suporte de material abs de dimensões 10.5X39.6X14.6MM; 2 Barra de suporte de material abs de dimensões 16.6X18.5X10MM;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

Estado de São Paulo

“CIDADE FOLCLORE”

2021 - 2024

1 Barra de suporte de material abs de dimensões 40X40X10MM; 1 Barra de suporte de material abs de dimensões 40X20X10MM; 2 Barra de suporte de material abs de dimensões 30X20X24.5MM; 2 Barra de suporte de material abs de dimensões 9.8X19.5X19.5MM; 2 Barra de suporte de material abs de dimensões 120X20X15MM; 2 Barra de suporte de material abs de dimensões 10.6X19.4X15MM; 1 Barra de suporte de material abs de dimensões 80X40X25MM; 4 Barra de suporte de material abs de dimensões 10.5X39.6X14.6MM; 2 Barra de suporte de material abs de dimensões 16.6X18,5X10MM; 3 Barra de suporte de material abs de dimensões 40x20x35MM; 2 Barra de suporte de material abs de dimensões 40x20x20MM; 2 Barra de suporte de material abs de dimensões 10.4X24.5X24.8MM; 2 Barra de suporte com 1 pino de material abs de dimensões 40x40x15MM; 1 Barra de suporte com 4 pinos de material abs de dimensões 40x40x15MM; 2 Barra de suporte de material abs de dimensões 80X20X15MM; 2 Barra de suporte de material abs de dimensões 60X20X15MM; 2 Barra de suporte de material abs de dimensões 10.6X19.4X15MM; 2 Barra de suporte de material abs de dimensões 80MM; 1 Barra de suporte de material abs de dimensões 40X40X15MM; 1 Barra de suporte de material abs de dimensões 80X40X15MM; 1 Barra de suporte de material abs de dimensões 80X62X25MM; 1 Barra de suporte de material abs de dimensões 60X40X15MM; 2 Barra de suporte de material abs de dimensões; 10.5X39.6X14.6MM; 2 Barra de suporte de material abs de dimensões 40X20X55; 2 Barra de suporte de material abs de dimensões 80X20X15MM; 2 Barra de suporte de material abs de dimensões 67X40X15MM; 2 Barra de suporte de material abs de dimensões 66.5X40X15MM; 1 Barra de suporte de material abs de dimensões 40X20X10MM; 2 Barra de suporte de material abs de dimensões 40X20X35MM; 2 Barra de suporte de material abs de dimensões 40X20X20MM; 1 Barra de suporte de material abs de dimensões 92.5X50X44.5MM; 2 Barra de suporte de material abs de dimensões 40X20X24.5; 2 Barra de suporte de material abs de dimensões 5X20X40MM; 2 Barra de suporte de material abs de dimensões 5X10X27.5MM; 1 Adesivo de dimensões 150X75X0.1MM.

Componentes Mecânicos: 2 Conjunto de roda com aro de material abs e pneu em borracha flexível de dimensão 52.0MM; 2 Conjunto de roda com aro de material abs e pneu em borra flexível de dimensão 42.5MM.

Placa controladora: 1 Placa controladora de 5V, acoplada com dois indexadores laterais e conectores para cabos RJ-35 fêmea de dimensões 97X80X49MM; Componentes eletrônicos: 1 Motor de 5V acoplado com um indexador conjunto a um cabo de 250MM de dimensões 40x40x48.5MM; 1 Placa de circuito integrado conjunto a um sensor ultrassônico, contendo cabo de conexão de 280MM com conector RJ-25 de dimensões 50X40X30; 1 Cabo usb a – b com 520MM de comprimento revestido de material isolante.

Plataforma de programação: aplicativo de celular disponível para Android e IOS com diversas funções de controle remoto, aba de programação em bloco com funções de interação com os sensores do kit e aba de montagens com passo a passo indicados pelo aplicativo.

– 3º ANO

O kit de robótica educacional deverá conter as peças abaixo relacionadas para a composição da variedade de projetos de Robótica Educacional citada neste termo, bem como cartões de programação com seu respectivo leitor e placa controladora que possibilitam o desenvolvimento do raciocínio lógico proposto.

Os cartões de programação devem permitir aos alunos o contato com a programação de forma progressiva, partindo de uma estrutura mais simplificada até a confecção de sequências de programação mais complexas, utilizando estruturas de decisões, repetições e funções, trazendo aos alunos experiências diferentes e progressivas no desenvolvimento da lógica de programação. Ao todo, o kit dispõe de no mínimo 350 peças (trezentas e cinquenta) peças e/ou componentes, não incluído na contagem parafusos, arruela e porcas de montagem.

O conjunto deverá conter entre as peças:



2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

Estado de São Paulo

“CIDADE FOLCLORE”

Componentes eletrônicos: 1 leitor de catões em plástico abs e pcb com dimensões 58x55x30MM; 3 motor dc 5v triaxial em plástico abs com encaixes estriados e fios de cobre envoltos em material isolante com conector rj25 de dimensões 75x36x44MM; 4 cabo de conexão rj25xrj25 composto por vias de cobre em material isolante de dimensões 40x9x7MM; 3 botão em circuito integrado em plástico abs com dimensões 38x25x20MM; 2 led em circuito integrado monocor branco em plástico abs com dimensões 38x13x16MM; 1 led em circuito integrado monocor azul em plástico abs com dimensões 38x13x16MM; 1 led em circuito integrado monocor vermelho em plástico abs com dimensões 38x13x16MM; 3 sensor infravermelho em circuito integrado em plástico abs com dimensões 38x13x18MM; 5 cabo de conexão rj25xfutaba composto por vias de cobre em material isolante de dimensões 40x9x7MM; 1 controle remoto infravermelho em circuito integrado em copolímero abs com botões em copolímero sintético de dimensões 109x67x25MM.

Componentes estruturais: 4 barra de construção de cor verde em copolímero abs de dimensões 155x80x12MM; 4 barra de construção de cor azul em copolímero abs de dimensões 155x55x12; 4 barra de construção de cor azul em copolímero abs de dimensões 80x30x12MM; 4 barra de construção de cor vermelha em copolímero abs de dimensões 80x55x12MM; 4 barra de construção de cor vermelha em copolímero abs de dimensões 155x30x12MM; 2 barra de construção de cor amarela em copolímero abs de dimensões 155x80x12MM; 2 barra de construção de cor vermelha em copolímero abs de dimensões 155x55x12MM; 2 barra de construção de cor vermelha em copolímero abs de dimensões 80x80x12MM; 4 barra de construção de cor vermelha em copolímero abs de dimensões 80x30x12MM; 2 barra de construção de cor azul em copolímero abs de dimensões 80x55x12MM; 2 barra de construção de cor azul em copolímero abs de dimensões 155x30x12MM; 4 barra de construção angular tipo macho em copolímero abs de dimensões 98x30x12MM; 4 barra de construção angular tipo fêmea em copolímero abs de dimensões 98x30x12MM; 4 barra de construção angular tipo macho em copolímero abs de dimensões 60x30x12MM; 4 barra de construção angular tipo fêmea em copolímero abs de dimensões 60x30x12MM; 8 barra de conexão em “L” em copolímero abs de dimensões 55x50x5MM; 8 barra de conexão em copolímero abs de dimensões 145x12x6MM; 16 barra de conexão em copolímero abs de dimensões 70x12x6MM; 4 estrutura curva em plástico abs de dimensões 9x55x6MM; 4 suporte com indexador em plástico abs de dimensões 45x15x5MM; 4 barra de suporte triangular em plástico abs com dimensões 35x35x5MM; 4 estrutura em plástico abs com dimensões 17x17x13MM; 2 manivela estrutural em plástico abs de dimensões 34x12x2MM; 12 estrutura de encaixe em plástico abs de dimensões 35x10x6MM; 8 estrutura de encaixe em plástico abs com dimensões 48x10x6MM.

Componentes mecânicos: 8 indexador com finalizador acoplado em copolímero abs de dimensões 5x42MM; 8 indexador estriado em copolímero abs de dimensões 5x62MM; 8 indexador estriado em copolímero abs de dimensões 5x88MM; 8 indexador estriado em copolímero abs de dimensões 5x140MM; 40 finalizador de indexador em copolímero de borracha sintético com dimensões 10x6MM; 20 finalizador de indexador em copolímero abs de dimensões 10x6MM; 8 Acoplador de indexador em copolímero abs de dimensões 10x21MM; 8 Inversor direcional de indexadores em copolímero abs de dimensões 10x23x13MM; 16 rebite para ligação angular em copolímero abs de dimensões 7x12MM; 4 engrenagem z10 em plástico abs de dimensões 30x13MM; 4 engrenagem z20 em plástico abs de dimensões 55x13MM; 4 engrenagem z30 em plástico abs de dimensões 80x13MM; 2 polia tipo rosca sem fim em copolímero abs de dimensões 31x51MM; 4 conjunto de aro abs e pneu em borracha de dimensões 67x33MM; 2 conjunto de aro em abs e pneu em borracha de dimensões 90x45MM; 2 esteira de borracha de dimensões 215x30x10MM; 4 aglutinador de indexador em plástico abs com dimensões 32x32x5MM; 4 roda em plástico abs com dimensões 35x5x12MM.

Plataforma de programação: 30 cartões com funções de controle para programação para decisões, repetição, tempo, controle de potência, velocidade, controle de saídas e entradas de dimensões 86x54x16MM; 43 conjunto de cartas com funções pré-definidas de dimensões 86x54x12MM;



2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

Estado de São Paulo

“CIDADE FOLCLORE”

Placa de controle: 1 placa de prototipagem eletrônica em copolímero abs com conexões rj25 para entrada de saídas, entrada para leitor de cartões de programação, visor led, receptor ir embutido, case de pilhas integrado e botões de controle de dimensões 94x67x36MM.

– 4º ANO

O Kit de Robótica Educacional deverá conter as peças abaixo relacionadas para a composição da variedade de projetos de Robótica Educacional citada neste termo, bem como software de programação em modo gráfico em tópicos e blocos, que possibilitem o desenvolvimento do raciocínio lógico proposto. Uma placa controladora e um carro robótico programável com formas de programação distintas e uma placa com pré-programações com no mínimo 8 funções distintas. Deve possuir dois softwares de programação, um para a placa programável e outro para o carro robótico programável.

Os softwares devem ser do tipo programação em blocos gráficos, em estrutura de montagem diferentes (Tipo Tópicos e tipo blocos), permitindo aos alunos o contato com a programação de forma progressiva, partindo de uma estrutura mais simplificada até a confecção de sequências de programações mais complexas, fazendo uso de estruturas de decisões, repetições e funções trazendo aos alunos experiências diferentes e progressivas no desenvolvimento da lógica de programação. O Kit deve conter no mínimo 500 (quinhentas peças não incluindo parafusos, arruela e porcas na contagem.

O conjunto deverá conter entre as peças:

Componentes Estruturais: 12 Indexador com finalizador acoplado em copolímero abs de dimensões 19X3 MM; 12 Indexador sextavado de dimensões 31X3 MM; 12 Indexador sextavado de dimensões 44x3 MM; 12 Indexador sextavado de dimensões 70X3 MM; 30 Finalizador de indexador em copolímero borracha sintética perbunan de dimensões 8X0,8X6 MM; 30 Espaçador de ligação em copolímero abs com encaixe interno sextavado de dimensões 8x3.5X6 MM; 30 Meio espaçador de ligação em copolímero abs com encaixe interno sextavado de dimensões 8X3,5X3 MM; 12 Acoplador de indexador hexagonal plástico abs de dimensões 12X6X6MM; 14 Barra de suporte em plástico abs de dimensões 40X15X5MM; 6 Barra de suporte vermelha em plástico abs de dimensões 40X27X5MM; 6 Barra de suporte azul em plástico abs de dimensões 40X27X5MM; 4 Barra de suporte em plástico abs de dimensões 40X40X5 MM; 14 Barra de suporte em plástico abs de dimensões 77X15X5MM; 8 Barra de suporte em plástico abs de dimensões 77X27X5MM; 8 Barra de suporte em plástico abs de dimensões 77X37X5MM; 10 Barra de suporte angular 90° em plástico abs de dimensões 77X15X5MM; 16 Barra de suporte angular 135° em plástico abs de dimensões 77X15X5MM; 8 Barra de suporte do motor em plástico abs de dimensões 34X29X2MM; 4 Barra de suporte do motor em plástico de dimensões 34X29X2MM; 8 Suporte com indexador em plástico abs de dimensões 45X15X5MM; 8 Barra de suporte triangular em plástico abs de dimensões 35X35X5MM; 4 Estrutura em plástico abs de dimensões 17X17X13MM; 8 Estrutura curva em plástico abs de dimensões 9X50X6MM; 8 Peça estrutural em plástico abs de dimensões 32X32X5MM; 4 Peça estrutural em plástico abs de dimensões 34X12X2MM; 4 Barra de suporte em plástico abs de dimensões 155X40X6MM; 8 Barra de suporte em plástico abs de dimensões 142X15X6MM; 8 Barra de suporte em plástico abs de dimensões 142X28X6MM; 4 Barra de suporte em plástico abs de dimensões 117X78X6MM; 20 Estrutura de conexão em plástico abs de dimensões 35X13X3MM; 20 Estrutura de conexão em plástico abs de dimensões 73X13X3MM; 8 Estrutura de conexão em plástico abs de dimensões 137X13X3MM; 4 Peça estrutural em silicone de dimensões 96X35X3MM; 12 Estrutura de encaixe em plástico abs de dimensões 35X10X6MM; 8 Estrutura de encaixe em plástico abs de dimensões 48X10X6MM; 20 Estrutura para fixação em plástico abs de dimensões 34X6X3MM; 10 Estrutura para fixação em plástico abs de dimensões 71X6X3MM; Conector angular 90° em plástico abs de dimensões 23X10X22MM; 4 Acoplamento metálico para servo motor de dimensões 32X28X9 MM; 8 Parafusos M2 em aço, cabeça de panela, chave Philips, rosca de máquina total, diversos tamanhos de comprimento 0.75; 20 Parafusos M4 em aço, cabeça de panela, chave philips de comprimento 08MM; 10 Parafusos M4 em aço, cabeça de panela, chave philips de comprimento 16MM; 10 Parafusos M4 em aço, cabeça de panela, chave philips de



2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

Estado de São Paulo

“CIDADE FOLCLORE”

comprimento 20MM; 40 Porcas em aço zincada de comprimento 2,5MM; 1 Chave de boca de aço zincada de comprimento 83MM; 1 Chave de aço com cabo em plástico modelo philips de comprimento 109MM.

Componentes Mecânicos: 16 Polia lisa em plástica abs de dimensões 22X3X16MM; 4 Aro em plástico abs de dimensões 30X4X7MM; 4 Pneu em silicone de dimensões 36X28X7MM; 4 Roda em plástico abs de dimensões 35X5X12MM; 2 Conjunto de roda, contendo aro em plástico abs e pneu em borracha flexível de dimensões 42X2X16MM; 4 Engrenagem reta Z10 em plástico abs de dimensões 14X3X6MM; 4 Engrenagem reta Z20 em plástico abs de dimensões 27X3X6MM; 4 Engrenagem reta Z30 em plástico abs de dimensões 40X3X6MM; 4 Conjunto de roda, contendo aro estrela em plástico abs e pneu em borracha flexível de dimensões 68X47X24MM; 80 Estrutura de interconexão em plástico abs de dimensões 15X24X9MM; 4 Engrenagem caterpillar Z12 em plástico abs de dimensões 40X3X9MM; 2 Extensor de indexador para servo motor em copolímero abs de dimensões 35X12X9 MM.

Componentes eletrônicos: 1 Receptor de sinal de comunicação infravermelho em circuito integrado envolto em abs com fios de cobre revestidos por material isolante e conector de três canais do tipo “J” de dimensões 12X25X325 MM; 3 Sensor par emissor/receptor infravermelho em circuito integrado envolto em abs com fios de cobre revestidos por material isolante e conector de três canais do tipo “J” de dimensões 12X12X325 MM; 2 Sensor de toque mecânico (botão interruptor) em circuito integrado envolto em abs com fios de cobre revestidos por material isolante e conector de três canais do tipo “J” de dimensões 12X25X325 MM; 1 Speaker em circuito integrado envolto em abs com fios de cobre revestidos por material isolante e conector de três canais do tipo “J” de dimensões 12X25X325 MM; 1 Sensor de luz (CDS) em circuito integrado envolto em abs com fios de cobre revestidos por material isolante e conector de três canais do tipo “J” de dimensões de 12x12x325; 1 Led difuso vermelho em circuito integrado envolto em abs com fios de cobre revestidos por material isolante e conector de três canais do tipo “J” de dimensões 12X12X325; 1 Led difuso verde em circuito integrado envolto em abs com fios de cobre revestidos por material isolante e conector de três canais do tipo “J” de dimensões 12X12X325 MM; 1 Buzzer em circuito integrado envolto em abs com fios de cobre revestidos por material isolante e conector de três canais do tipo “J” de dimensões 12X25X325 MM; 1 Sensor de som em circuito integrado envolto em abs com fios de cobre revestidos por material isolante e conector de três canais do tipo “J” de dimensões 12X25X325 MM; 2 Motor DC 5V encapsulado em plástico abs, com indexador hexagonal em PVC e fios de cobre envolto em material isolante com conector JST de 2 pinos fêmea de dimensões 41X42X20 MM; 2 Servo Motor 5V com circuito integrado encapsulado em plástico abs e indexador em abs de dimensões 38X57X20 MM; 1 Controle remoto infravermelho com circuito integrado, botões em copolímero sintético, encapsulamento em copolímero abs de dimensões 109X67X25 MM; 1 Case de pilhas AA em copolímero de abs de dimensões 70X70X18 MM; 1 Case de pilhas AA em copolímero de abs de dimensões 105X70X18 MM; 1 Donwloader usb em circuito integrado envolto em abs com fios de cobre revestido em material isolante de dimensões 527X19X12; 1 Módulo eletrônico integrado com display de cristal liquido matricial de dimensões 80X36X9MM; 1 Sensores infravermelhos em circuito integrado com dimensões 110X30X3; 1 Sensor ultrassônico em circuito integrado envolto em abs com fios de cobre revestido por material isolante e conector de quatro canais do tipo “J” de dimensões 65X35X42 MM; 1 Cabos de conexão fêmea/fêmea de cores sortidas com comprimento de 200 MM; 1 Cabos de conexão macho/fêmea de cores sortidas com comprimento de 200 MM; 1 Cabos de conexão macho/macho de cores sortidas com comprimento de 200 MM.

Placa de controle 1: 1 Placa controlada com funções pré-programadas ATMEL MEGA88PA com até 9 programações diferentes, sistema de alavancas para canal de controle, com involucro em copolímero abs e conexões JST de duas vias, JR de três vias e jack de alimentação P4, botões em plástico abs, display de led, de dimensões de 72X72X18 MM;



2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

Estado de São Paulo

“CIDADE FOLCLORE”

Carro robótico: sensor seguidor de linha embutido, Sensor IR para desvio embutido, sensor IR para desvio embutido, motor DC embutido, porta do tipo entrada/saída, entrada para motor DC, painel de matriz de led 8x8 embutido, led tipo RGB embutido, entradas do tipo analógica e buzzer

Placa de controle 2: 1 Placa de prototipagem eletrônica ATMEL ATMEGA32A, com invólucro em copolímero abs e conexões JST de duas vias, JR de três e quatro vias, e jack de alimentação P4, sistema de alavancas para canal de controle botões em plástico abs, display de led, de dimensões 80X75X18 MM;

Plataforma de programação: software de programação em blocos com aba de edição de programação, opções de linguagem, botão de verificação da programação, botão de download da programação para o microcontrolador, possibilidade de armazenamento de programações criadas anteriormente, aba de criação de variáveis, aba de conexão da placa controladora, blocos de programação de componentes de saída de sinal com sensores diversificados, blocos de programação de componentes de entrada de sinal com sensores diversificados, blocos de programação de fluxo de programação.

– 5º ANO

O Kit de Robótica Educacional deverá conter as peças abaixo relacionadas para a composição da variedade de projetos de Robótica Educacional citada neste termo, bem como software de programação em modo gráfico em tópicos e blocos, que possibilitem o desenvolvimento do raciocínio lógico proposto.

Duas placas controladoras com formas de programação distintas. Deve possuir dois softwares de programação, um para cada placa do kit. Os softwares devem ser do tipo programação em blocos gráficos, em estrutura de montagem diferentes (Tipo “Programação em linha” e tipo “Scratch”), permitindo aos alunos o contato com a programação de forma progressiva, partindo de uma estrutura mais simplificada até a confecção de sequencias de programações mais complexas, fazendo uso de estruturas de decisões, repetições e funções trazendo aos alunos experiências diferentes e progressivas no desenvolvimento da lógica e a programação.

O conjunto deverá conter entre as peças:

Componentes mecânicos: 4 indexador com finalizador em copolímero abs de dimensões 19x3x3MM; 4 indexador sextavado em copolímero abs com dimensões 3x31x3MM; 7 indexador sextavado em copolímero abs com dimensões 3x44x3MM; 3 indexador sextavado em copolímero abs com dimensões 3x70x3MM; 4 indexador sextavado em copolímero abs com dimensões 3x95x3MM; 2 indexador sextavado em copolímero abs com dimensões 3x120x3MM; 20 conjunto finalizador de indexador com parafuso m3 Philips e rosca total com espaçador metálico de dimensão 8 mm; 20 finalizador de indexador em copolímero de borracha sintético com dimensões 8x3x5MM; 10 meio espaçador de ligação em copolímero abs com encaixe interno sextavado e dimensões 8x3, 5x3, 5MM; 4 engrenagem z10 em plástico abs com dimensões 14x3x6MM; 4 engrenagem z20 em plástico abs com dimensões 2x3x6MM; 4 engrenagem z30 em plástico abs com dimensões 40x3x6MM; 8 polia lisa em plástico abs com dimensões 22x3x16MM; 160 estrutura de interconexão em plástico abs com dimensões 15x24x9MM; 4 engrenagem caterpillar z12 em plástico abs com dimensões 40x3x9MM; 2 conjunto de roda com aro estrela em plástico abs e pneu em borracha com dimensões 68x47x24MM; 4 conjunto de roda contendo aro em copolímero abs e pneu em borracha com preenchimento interno em espuma polimérica de dimensões 87x56x32MM; 1 chave Philips em aço com cabo de plástico abs com comprimento de 109MM; 1 chave de boca de aço zincada com comprimento de 83MM;

Componentes estruturais: 4 barra de suporte em alumínio com dimensões 165x25x1,8MM; 4 barra de suporte em alumínio com dimensões 89x25x1,8MM; 4 barra de suporte em alumínio com dimensões 165x12x1,8MM; 7 barra de suporte em alumínio com dimensões 89x12x1,8MM; 7 barra de suporte em alumínio com dimensões 63x12x1,8MM; 8 barra de suporte em alumínio com dimensões 38x12x1,8MM; 4 barra de suporte angular em alumínio de dimensões 89x12x1,8MM; 2 barra de suporte para indexador em alumínio com dimensões 89x12x1,8MM; 4 barra de suporte em alumínio



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

Estado de São Paulo

“CIDADE FOLCLORE”

2021 - 2024

com dimensões 114x38x1,8MM; 4 barra de suporte em alumínio com dimensões 114x64x1,8MM; 4 barra de suporte curvada em alumínio com dimensões 14x81x1,8MM; 4 barra de suporte angular 90° em alumínio com dimensões 38x38x1,8MM; 4 conector angular 135° em alumínio com dimensões 25x45x19MM; conector angular 90° em alumínio com dimensões 25x28x28MM; 4 quadro de adaptação para motor dc com dimensões 32x34x3MM; 4 barra de adaptação para motor dc com dimensões 60x12x3MM; 12 pilar de ligação em copolímero abs com dimensões 12x12x38MM; 8 pilar de ligação em copolímero abs com dimensões 12x12x64MM; 6 bloco de suporte dos motores em abs de dimensões 36x25x5.7MM; 3 bloco de suporte em abs com encaixes para roscas m8 de dimensões 47x25x5.7MM; 3 bloco de suporte em abs de dimensões 47x25x5.7MM; 6 parafusos m4 em aço com cabeça de panela zincado em diversos comprimentos; 24 parafuso m2 em aço com cabeça de panela zincado com diversos comprimentos; 2 extensor de indexador para servo motor em copolímero abs de dimensões 35x12x3MM; 2 acoplamento de suporte para servo motor em copolímero abs com dimensões 55x25x36MM; 2 acoplamento de indexador para servo motor tipo encaixe em copolímero abs com dimensões 20x6MM; 2 acoplamento de indexador para servo motor tipo parafusado em copolímero abs com dimensões 20x6MM; 2 parafusos m2 em aço com cabeça de panela e rosca de máquina total grossa de comprimento 7,5MM; 10 Parafuso m3 em aço cabeça de panela de comprimento 6,5MM; 16 parafuso m2 em aço cabeça de panela com rosca de máquina total e fina de comprimento 6MM; 60 parafuso m4 em aço zincado cabeça de panela com comprimento 8MM; 60 parafuso m4 em aço zincado cabeça de panela com comprimento 16MM; 30 parafuso m4 em aço zincado cabeça de panela com comprimento 20MM; 150 porca zincada m4 sextavada com comprimento 2,5MM; 60 arruela em aço zincada com comprimento 0,5MM;

Componentes eletrônicos: 3 diodo emissor de luz difuso monocor vermelho com dimensões 5x37MM; 3 diodo emissor de luz difuso monocor verde com dimensões 5x37MM; 3 diodo emissor de luz difuso monocor amarelo com dimensões 5x37MM; 1 modulo eletrônico integrado HC-SR04 contendo um emissor e um receptor ultrassônico com quatro pinos de saída de dimensões 45x20x14MM; 2 buzzer piezoelétrico passivo em circuito integrado em abs com dimensões 5x7x7MM; 1 cabo usb A-B com 790MM de comprimento em material isolante; 1 receptor de sinal de comunicação infravermelho em circuito integrado envolto em abs com fios de cobre revestidos por material isolante e conector de três canais do tipo J com dimensões 12x25x325MM; 3 sensor par emissor/receptor infravermelho em circuito integrado envolto em abs com fios de cobre revestidos por material isolante e conector de três canais do tipo J de dimensões 12x12x325MM; 2 sensor de toque mecânico em circuito integrado envolto em abs com fios de cobre revestidos por material isolante e conector de três canais do tipo J de dimensões 12x25x325MM; 2 sensor de inclinação em circuito integrado envolto em abs com fios de cobre revestidos por material isolante e conector de três canais do tipo J de dimensões 12x25x325MM; 1 sensor de vibração em circuito integrado envolto em abs fios de cobre revestidos por material isolante e conector de três canais do tipo J de dimensões 12x25x325MM; 1 led difuso vermelho em circuito integrado envolto em abs fios de cobre revestidos por material isolante e conector de três canais do tipo J de dimensões 12x12x325MM; 1 led difuso verde em circuito integrado envolto em abs fios de cobre revestidos por material isolante e conector de três canais do tipo J de dimensões 12x12x325MM; 1 led difuso amarelo em circuito integrado envolto em abs fios de cobre revestidos por material isolante e conector de três canais do tipo J de dimensões 12x12x325MM; 3 motor dc 5v com encaixe para indexador hexagonal em metal e conexões do tipo jst macho de 3 pinos envolto em abs contendo bloco de suporte e parafusos m2 e m4 de dimensões 53x37x34; 2 servo motor 5 v com circuito integrado envolto em abs com itens em copolímero e parafusos diversos com dimensões 53x39x34MM; 3 cabo de conexão futaba 2 vias composto por vias de cobre e matéria isolante de dimensões 40x9x7MM; 2 cabo de conexão futaba 3 vias composto por vias de cobre e material isolante com dimensões 40x9x7MM; 1 case de pilhas AA em copolímero abs com dimensões 105x70x18MM; 1 controle remoto infravermelho com circuito integrado e botões em copolímero sintético com dimensões 109x67x25MM; 1 cabo de conexão fêmea/fêmea de cores sortidas e comprimento de 200MM; 1 cabo de conexão macho/fêmea de cores sortidas e comprimento de 200MM; 1 cabo de conexão



2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

Estado de São Paulo

“CIDADE FOLCLORE”

macho/macho de cores sortidas e comprimento de 200MM; 1 controle remoto com 21 teclas e um emissor infravermelho de dimensões 85x40x6.7MM; 1 módulo eletrônico integrado com display de cristal líquido matricial 16x02 de dimensões 80x36x9MM;

Placa de controle 1: placa de prototipagem eletrônica de cor azul com involucro em copolímero abs e conexões usb-b jst de duas vias, jr de três vias e jack de alimentação p4, portas de conexão fêmea e dimensões de 124x98x18MM;

Placa de controle 2: placa de prototipagem eletrônica de cor cinza com involucro em copolímero abs e conexões usb-b jst de duas vias, jr de três vias e jack de alimentação p4, portas de conexão fêmea e dimensões de 124x98x18MM;

Plataforma de programação 1: software de programação em blocos baseado em Scratch com blocos de programação de diferentes funções, aba de extensões, linguagens, sistema de suporte, sistema de reset da placa, apresenta possibilidade de armazenar programações feitas anteriormente e disponibilidade de download de drivers necessários para o funcionamento. Disponibilidade de atualização de firmware da placa controladora e funções de controle, operação, sensores, variáveis, movimentação, sons, aparência, listas e eventos. Possibilidade de caracterização do software para criação de projetos online.

Plataforma de programação 2: software de programação em blocos com blocos de diferentes funções, com aba de construção de programação, download da programação para a placa, reset da placa, conexão da placa e possibilidade de armazenar programações feitas anteriormente. Blocos de programação para componentes de saída, entrada e de controle, com sensores diversos e blocos de comando para criação de variáveis.

- PLATAFORMA DIGITAL:

A Plataforma Digital deve ser desenvolvida e fornecida com as manutenções e atualizações necessárias bem como a hospedagem e deverá permitir que a Unidade Escolar acompanhe e administre o andamento e aplicação do Projeto de Educação Tecnológica, denominado Solução de Robótica Educacional. Deverá possuir ferramentas de análise detalhando todas as atividades realizadas pelos Professores, podendo ser consultadas e acompanhadas via Web pelos Coordenadores e Diretores.

Todas as atividades de montagem devem estar na plataforma, entre elas o manual de montagens passo a passo, para que o aluno possa acompanhar todas as ações necessárias para a realização das aulas. Pela mesma plataforma, mas com acesso diferente, os Professores devem visualizar todo material de aula e o Guia do Educador para programação de suas aulas.

Através desta ferramenta, deverá ser possível o acompanhamento das aulas através de fotos e vídeos registrados pelos alunos e professores. Deverá haver a possibilidade de visualização das fotos e da exclusão, se necessário, pela equipe gestora das Unidades Escolares.

Toda a programação de uma aula deverá estar na plataforma digital, onde o Professor deverá ter controle não apenas do conteúdo, mas de todas as etapas e orientações da aula.

Deverá ser implantada em servidor hospedeiro na Internet contendo processador de cinco núcleos com arquitetura de 64bits com no mínimo 8gb de ram e armazenamento expansível.

– MATERIAL DIDÁTICO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL COM FOCO NA BNCC

Material Didático de Robótica Educacional, com foco no uso multidisciplinar, integrando as diversas áreas de conhecimento, para alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental adequados à BNCC. Devem possuir registro ISBN e ficha catalográfica devidamente registrados. Devem possibilitar a inserção de tecnologia ao conteúdo curricular, proporcionando um aprendizado lúdico, atrativo e significativo aos alunos, visando também um desenvolvimento de conceitos, técnicas variadas, criatividade e raciocínio lógico. Os temas abordados devem ser: Para o Primeiro ano: Introdução ao Kit; Transportes Aéreos; Transportes Aquáticos; Domicílios; Dinossauros; Equilíbrio; Aracnídeos; Construções; O tempo; Saúde; Motores; Música; Natureza; Automóvel; Plantas; Arte; Forma Geométrica; Alfabeto; Esportes-Basquete; Animais da Fazenda; Parquinho; Ação e Reação; Meios de Transporte; Automobilismo; Acessibilidade; Sensores; Direções; Meios de Transporte; O



2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

Estado de São Paulo

“CIDADE FOLCLORE”

fundo do mar; O espaço; Robôs; A água; Locomoção; O Corpo Humano; O Planeta Terra; Música; As Árvores; Motores; A História do Cinema; Animais Peçonhentos, Construções; De onde vem os alimentos?; Higiene; Fauna Fluvial; Animais Selvagens; Animais do Circo; Moradia; Máquinas; Animais Herbívoros; Parque de Diversões; Sinalização de Trânsito; Parque de Diversões; Arte; Crianças e o Dinheiro; Reflexos; Cultura Indígena; Para o Segundo ano: Os Robô; Flores; Robô Lanceiro; Insetos; Esgrima; Automóveis; Cachorro; Óvni; Felinos; Música; Profissões; Expressões; Sentimentos; Animais Regionais; Climas; Pássaro; Aeronaves; Animais regionais; Pantanal; Animais aquáticos; Animais silvestres; Transportes aquáticos; Respeito; Borboletas; Avião; Meios de transporte; Aranhas; Cata-vento; Peixes; Saúde; Futebol; Trânsito; Semáforo; Veículos não motorizados; Indústria; Habilidades e sentidos; Brinquedos; A terra; O Trem; Corpo de bombeiros; Jogos; Para os Terceiros anos: O que é um robô?; Formas Geométricas no Kit Maker Kids; Alavancas; Engrenagens e Polias; Motores; Desafio: Corrida de Kart; A Luz e os Leds; Máquinas do Campo; Acessibilidade; África; Desafio: Sensor Infravermelho; Répteis; Polias; Jogos; Alavanca; Aves; Dinheiro; Formas Geométricas Básicas; Desafio: Eletrodomésticos; Tecnologia no Cotidiano; Economia; Tempo; Futebol; Desafio: Bichos que Andam; Reflexo; O que é o Sistema Solar?; O que são os Mamíferos?; As Energias Renováveis; Desafio: Sumô; Anfíbios; Segurança e Melhorias com a Robótica; Medidas de Comprimento; Os Animais Marinhos; Desafio: Transportes Marítimos; Quantidade e Peso; Dinossauros; Sistema de Roldanas; Exercícios Físicos; Desafio: Invenções para o Cotidiano; Tempo Climático; Resgate com Robôs; Cálculo Mental; Desafio: Robôs Futuristas; Para o Quarto ano: Estruturas fixas e flexíveis; Balança; Alavancas; Lagarta ou esteira mecânica; Programação básica; Escalas e distâncias; Mecanismos de controle; Localização geográfica; Adição e paridade; Sumô; Evolução das ferramentas de trabalho; Futebol; Força e alavancas; Engrenagens e força; Fontes de energia; Corpo humano – Membros; Recursos tecnológicos; Fronteiras e municípios vizinhos; Medidas de tempo; Espécies ameaçadas de extinção; Esportes fora do Brasil; Rios e mares; Sombras e formatos geométricos; Estrelas e constelações; Rede de água; Construção civil; Dinheiro; Localização e navegação; Futsal; Repteis; Ferrovias; Zoológicos; Produção de alimentos; Formação das cidades; Fluxos de água; Artes na antiguidade; Robô sapo; Processo criativo; Meios de transporte; Geometria; Coordenadas; Parque de diversões; Leis da física; Impulso; Para o Quinto ano: Introdução à Robótica; Introdução à Programação; O que é “lugar”?; Cartografia; O Planeta Terra; Introdução à progração; Sensores Infravermelhos; A Água e os Seres Vivos; Servo Motor; A Numeração antigamente; Numerais; Primeiros Humanos; Pré-História; Pré-História; Reciclagem; Água e Pressão; Estado Físico da Água; Desperdício de Água; Acessibilidade; Dinossauros; Gráfico: Análise de Dados; Potência; Giros e Ângulos; Localização de Pontos; Ciências: Um Processo Investigativo; Meios de Transportes; Fatores e Elementos do Clima; Tempo Cronológico: Cada um à sua Maneira; Hidrografia; Tempo Cronológico e Histórico; Ângulos; Evolução Tecnológica e Industrial; O destino do Lixo; Oxidação; Medida de tempo: Horas, Minutos e Segundos; O Lixo e seus Destinos; Poluição e Desperdício da Água; Código Morse; Porcentagem: Números Decimais e Frações; Conversão de Energia; Engrenagens e Polias; Trânsito; Sensor IR e Servo Motor; Fontes de Energia Renováveis.

– CAPACITAÇÃO TÉCNICA E PEDAGÓGICA PARA AMBIENTE DE ROBÓTICA

De modo a dar consecução aos objetos propostos pelo Projeto de Educação Tecnológica, a prestação de serviços de capacitação técnica e pedagógica integram ações que requerem alocação de recursos humanos qualificados para execução prática de auxílio às atividades técnico-pedagógica, provimento de Cadernos de Atividades impresso como suporte às atividades, formação de docentes e gestores e assessoria presencial à Unidade Escolar e seus respectivos gestores. O formato da Assessoria pedagógica deverá consistir em:

Formação inicial com oficina prática e sensibilização;
Ambientação Pedagógica;



2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

Estado de São Paulo

“CIDADE FOLCLORE”

Assessoria presencial em cada Unidade Escolar;

Formação continuada: ações complementares realizadas após a formação inicial, com intuito de desenvolver algum ponto específico de dificuldade identificado durante a assessoria presencial;

Relatório trimestral de acompanhamento pedagógico.

9.1 – Serviços de Implementação do projeto de Educação Tecnológica

Formação inicial com oficina prática e sensibilização e ambientação pedagógica, onde o Processo de formação inicial terá como carga de 25 horas para cada treinando, envolvendo todos os diretores, coordenadores, professores e monitores das Unidades escolares que atendem o Ensino Fundamental;

Para o desenvolvimento inicial do Projeto, faz-se necessário oferecer aos professores todo suporte teórico e prático para o início das aulas. A capacitação deve ser composta por três elementos básicos e fundamentais como:

- Motivação para dar significância do Projeto para os docentes;

- Conhecimento dos subsídios teóricos e práticos do Projeto;

- Segurança através do conhecimento do suporte existentes para implementação das aulas.

A formação inicial como objetivo tornar o professor apto a desenvolver o Projeto de Educação Tecnológica em sua plenitude.

O processo de capacitação inicial deverá gerar documentos como: lista de presença; cadastro de dados dos professores e avaliação; planejamento das 4 (quatro) primeiras aulas iniciais, além da entrega de todos os arquivos de controle para aplicação em sala de aula, sendo 1 (um) por unidade escolar; emissão de relatório de capacitação inicial a ser entregue para a Secretaria Municipal de Educação.

Acompanhamento e assessoria presencial, instalação e preparação dos computadores, em cada unidade escolar e formação continuada: deverá ter como carga horária 8 (oito) horas mensais para as unidades escolares que atendem o Ensino Fundamental conforme a vigência do contrato, a serem planejados junto com a Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de resolver as necessidades diagnosticadas ou ainda o acompanhamento dos professores em um momento de aula, a fim de garantir a máxima qualidade na execução das aulas.

– DAS AMOSTRAS

Será apresentada uma solução completa do 1º ao 5º ano anos em funcionamento, de amostra física e final de todos os itens contemplados por este Termo de Referência durante o certame, considerando então: kits tecnológicos de robótica educacional, material didático físico e Plataforma Digital.

A licitante vencedora deverá fornecer os produtos de qualidade equivalente ao apresentado nas amostras aprovadas pela equipe da Secretaria Municipal de Educação.

5 – PRAZO DE ENTREGA

5.1- O material deverá ser entregue conforme cronograma abaixo:

MATERIAIS/SERVIÇOS	PRAZO DE ENTREGA
Kits Tecnológicos (1º ao 5º ano)	15 dias após assinatura do contrato
Livros Material Didático de Robótica de Acompanhamento (1º ao 5º ano)	15 dias após assinatura do contrato
Plataforma Digital	15 dias após assinatura do contrato



2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

Estado de São Paulo

“CIDADE FOLCLORE”

Implantação na Rede Escolar, capacitação Técnica e Pedagógica.	15 dias após assinatura do contrato
--	-------------------------------------

5.2- Os respectivos materiais devem ser entregues no endereço: Rua Nove de Julho n° 1100, Centro de Santo Antônio da Alegria SP CEP: 14390-000

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

7 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento se dará em **15** (quinze) dias após emissão das Notas Fiscais Eletrônicas e das CNDs que comprovem a regularização fiscal da contratada, após confirmação da entrega dos materiais/serviços.

**FABIANA BELUTI SILVA
DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**GEOVANI FLÁVIO DOS SANTOS
PREGOEIRO**



2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

Estado de São Paulo

“CIDADE FOLCLORE”

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº **xxx/2022** – Processo nº **xxx/2022**, solicitada pelo Setor de Saúde, que a empresa:

1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;

3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.

5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

_____, ... de de 20__.

Nome da empresa + Carimbo

Nome do responsável legal da empresa

RG do responsável

CPF do responsável



2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

Estado de São Paulo

“CIDADE FOLCLORE”

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E
ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL
*TIMBRE DA EMPRESA***

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº xxx/2022 – Processo nº xxx/2022 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data/Local

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA*Estado de São Paulo**“CIDADE FOLCLORE”***ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL
PARA FORNECIMENTO****TOTAL DE 25 ALUNOS DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Hora	29	Prestação de Serviços para Capacitação Técnica pedagógica e de assessoria pedagógica		
2	Acesso	25	Acesso à Plataforma Digital contendo material de apoio ao Professor com planos de aulas para cada aluno e cada professor da Rede Pública Municipal		
3	Unid.	4	Kits Tecnológicos de Robótica Educacional para cada 4 alunos por ano escolar		
4	Unid.	25	Materiais Didáticos Físicos de Consumo de Robótica Educacional impresso no padrão colorido com mínimo de 150 páginas para cada aluno da rede pública municipal		
VALOR TOTAL					

TOTAL DE 25 ALUNOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Hora	29	Prestação de Serviços para Capacitação Técnica pedagógica e de assessoria pedagógica		
2	Acesso	25	Acesso à Plataforma Digital contendo material de apoio ao Professor com planos de aulas para cada aluno e cada professor da Rede Pública Municipal		
3	Unid.	4	Kits Tecnológicos de Robótica Educacional para cada 4 alunos por ano escolar		
4	Unid.	25	Materiais Didáticos Físicos de Consumo de Robótica Educacional impresso no padrão colorido com mínimo de 150 páginas para cada aluno da rede pública municipal		
VALOR TOTAL					



2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA*Estado de São Paulo**“CIDADE FOLCLORE”***TOTAL DE 25 ALUNOS DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Hora	29	Prestação de Serviços para Capacitação Técnica pedagógica e de assessoria pedagógica		
2	Acesso	25	Acesso à Plataforma Digital contendo material de apoio ao Professor com planos de aulas para cada aluno e cada professor da Rede Pública Municipal		
3	Unid.	4	Kits Tecnológicos de Robótica Educacional para cada 4 alunos por ano escolar		
4	Unid.	25	Materiais Didáticos Físicos de Consumo de Robótica Educacional impresso no padrão colorido com mínimo de 150 páginas para cada aluno da rede pública municipal		
VALOR TOTAL					

TOTAL DE 25 ALUNOS DO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Hora	29	Prestação de Serviços para Capacitação Técnica pedagógica e de assessoria pedagógica		
2	Acesso	25	Acesso à Plataforma Digital contendo material de apoio ao Professor com planos de aulas para cada aluno e cada professor da Rede Pública Municipal		
3	Unid.	4	Kits Tecnológicos de Robótica Educacional para cada 4 alunos por ano escolar		
4	Unid.	25	Materiais Didáticos Físicos de Consumo de Robótica Educacional impresso no padrão colorido com mínimo de 150 páginas para cada aluno da rede pública municipal		
VALOR TOTAL					



2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA*Estado de São Paulo**“CIDADE FOLCLORE”***TOTAL DE 25 ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Hora	29	Prestação de Serviços para Capacitação Técnica pedagógica e de assessoria pedagógica		
2	Acesso	25	Acesso à Plataforma Digital contendo material de apoio ao Professor com planos de aulas para cada aluno e cada professor da Rede Pública Municipal		
3	Unid.	4	Kits Tecnológicos de Robótica Educacional para cada 4 alunos por ano escolar		
4	Unid.	25	Materiais Didáticos Físicos de Consumo de Robótica Educacional impresso no padrão colorido com mínimo de 150 páginas para cada aluno da rede pública municipal		
VALOR TOTAL					

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura de Santo Antônio da Alegria

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **/20__ – PROCESSO Nº **/20__		
Fornecedor:		
CNPJ:		Inscrição Estadual:
Endereço:		Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:		E-mail:
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.		
PREVISÃO DE ENTREGA:		
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:		
<i>Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:</i>		

Valor Total e final por extenso: R\$(.....)

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:



2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

Estado de São Paulo

“CIDADE FOLCLORE”

() Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

- Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX de de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

Estado de São Paulo

“CIDADE FOLCLORE”

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao (a) Pregoeiro (a) do Município de Santo Antônio da Alegria/SP

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº xxx/2022 – Processo nº xxx/2022, instaurado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro (a), sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº xxx/2022 – Processo nº xxx/2022, realizado pela Prefeitura de Santo Antônio da Alegria - SP.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

Estado de São Paulo

“CIDADE FOLCLORE”

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____ (Razão Social da
Empresa) _____, inscrita no CNPJ nº
_____, Endereço: _____ DECLARO,
sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº
_____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou
empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em
especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa
Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do
parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a
promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação
exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM NÃO

Local/ Data

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

ANEXO VII



2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

Estado de São Paulo

“CIDADE FOLCLORE”

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

(papel timbrado da empresa)

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante) _____, inscrita no CNPJ nº: _____, com sede na _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura de Santo Antônio da Alegria/SP que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 034/2021.

XXXXXXXXXXXXXXXXX, de de

Nome da empresa + Carimbo

Nome do responsável legal da empresa

RG do responsável

CPF do responsável



2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

Estado de São Paulo

“CIDADE FOLCLORE”

MODELO DE CONTRATO

CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, DENOMINADO SOLUÇÃO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL, CONTEMPLANDO O ATENDIMENTO NO SEGMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA OS 1º, 2º, 3º, 4º E 5º ANOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA E A EMPRESA xxx, COMO A SEGUIR SE DESCREVE:

Aos xxx dias do mês de xxx de 2021, na cidade de Santo Antônio da Alegria, as partes aqui tratadas, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, portador do CNPJ - 45.302.130/0001-17, com sede administrativa na cidade de Santo Antônio da Alegria, à Avenida Francisco Antônio Mafra, nº. 1004, neste ato devidamente representado pelo chefe do Poder Executivo Municipal Sr. **Sr. RICARDO DA SILVA SOBRINHO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. nº 18.982.379-3, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo e CPF nº 250.186.288-04, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio da Alegria, à Rua Floriano Peixoto, nº 864, Centro, e de outro lado a Empresa **xxx**, pessoa jurídica de direito privado interno, portadora do CNPJ n.º xxx com sede a Rua xxx, Nº. xxx, Bairro xxx, na cidade de xxx, Estado de xxx, neste ato devidamente representado por seu Sócio Proprietário **xxx**, portador do RG número xxx, CPF/MF número xxx, tem entre si firmes, justos e avençados o presente instrumento de contrato para projeto de educação tecnológica, denominado solução de robótica educacional, contemplando o atendimento no segmento de ensino fundamental da rede municipal de ensino para os 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos, por um período de 12 meses, mediante cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este contrato é fundamentado no Processo de Licitação nº. **002/2022**, modalidade Pregão Eletrônico nº. **002/2022** que passa fazer parte deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: A contratada fornecerá ao contratante, computadores (monitor, cpu, mouse e teclado), para os setores da educação, saúde e assistência social.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do valor. O contratante arcará a título de contratação com a quantia de **R\$ xxx (xxx)**, constante da Ata do pregão eletrônico nº. **002/2022**. O pagamento dar-se-á em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota fiscal/Fatura, sendo que esta deverá ocorrer após a entrega do objeto.

CLÁUSULA QUARTA: O fornecimento dos objetos constantes nesta licitação será fiscalizado pelo setor responsável.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de vigência do presente contrato será de até 12 meses, podendo ser prorrogado se necessário.

CLÁUSULA SEXTA: A entrega do objeto ocorrerá em até 15 (quinze) dias, que serão contados a partir da autorização de fornecimento expedido pelo Setor de Compras. E devem ser cumpridas todas as especificações dos materiais e serviços presentes no “ANEXO I” do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

Estado de São Paulo

“CIDADE FOLCLORE”

ORGÃO: 06.00.00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 06.04.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDEB
ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FUNCIONAL: 12.361.2079-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-FUNDEB
DESPESA: 290
FONTE: 02
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2620000 EDUCACAO-FUNDEB-OUTROS

CLÁUSULA OITAVA: Fica estipulada uma multa contratual na ordem de 5% (cinco por cento) do valor total deste contrato caso a contratada venha descumprir qualquer cláusula deste termo e ainda estar ciente a contratada de que a Administração Municipal tem a faculdade de rescindir unilateralmente a avença nos termos do artigo 79, Inciso I da lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da Comarca de Altinópolis, Estado de São Paulo, para se dirimirem quaisquer dúvidas do presente contrato.

E, por estarem às partes firmes, justas e avençadas, assina o presente instrumento em três vias para um só efeito e na presença de testemunhas.

RICARDO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

LICITANTE VENCEDORA

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

Nome:

RG: